



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0672/09	DATA: 26/05/2009
INÍCIO: 14h30min	TÉRMINO: 20h28min	DURAÇÃO: 5h58min (Com intervalo)
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h23min	PÁGINAS: 92	QUARTOS: 54

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Oitiva do Deputado Edmar Moreira, Representado no Processo nº 9, de 2009 — Representação nº 39, de 2009.

OBSERVAÇÕES

Houve participação do Sr. Sérgio Santos Rodrigues, advogado do Representado.
Há termos ininteligíveis.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da 5ª reunião. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com o pedido de dispensa do nobre Deputado Marcelo Ortiz, em discussão a referida ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da quinta reunião.

Correspondência recebida.

No último dia 20 de maio, foi protocolada na Secretaria do Conselho correspondência encaminhada pelo Sr. Jairo Shirneley Almeida Lima, testemunha arrolada pela Relatoria, comunicando que, por razões particulares, não poderá atender ao convite para prestar seus esclarecimentos aos membros deste Conselho.

Esclarece o Sr. Jairo Lima que não há mais o que acrescentar, além da documentação que já forneceu, referente aos serviços prestados ao Deputado Edmar Moreira.

Antes de iniciar a Ordem do Dia, eu vou interromper a sessão por alguns minutos para convidar o Deputado Edmar Moreira e seu advogado para comparecer a este plenário.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ordem do Dia.

A presente reunião tem por finalidade dar continuidade à oitiva do Deputado Edmar Moreira, representado no Processo nº 9, de 2009, Representação nº 39, de 2009, iniciada na reunião realizada no último dia 20 de maio.

Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados para esta reunião serão os seguintes.

A reunião anterior foi encerrada com a conclusão da explanação inicial do Deputado Edmar Moreira.



Nesta reunião, darei inicialmente a palavra ao Relator, Deputado Nazareno Fonteles, para as suas perguntas, que poderão ser feitas neste ou a qualquer momento que entender necessário.

Por fim, farei a chamada dos Parlamentares inscritos, de acordo com a lista de inscrição, para que inquiram o depoente, chamando-se, primeiramente, os membros titulares deste Conselho que terão o prazo de 10 minutos para fazerem suas perguntas e 3 minutos para a réplica e, em seguida, os membros suplentes,.

Eu vou fazer um esclarecimento ainda sobre esse ponto. Esses 10 minutos, eu vou ser rígido, Srs. Deputados, para que não venha acontecer como quando da reunião passada, quando invadimos o horário da Ordem do Dia do plenário, e ficamos impossibilitados de acabar toda a oitiva no próprio dia 20. Para que isso não volte a acontecer, peço a compreensão dos Srs. Deputados, e a colaboração, para que façam as suas perguntas no prazo regimental de 10 minutos, para os membros titulares.

Os Deputados não membros terão a metade do tempo dos membros.

O Deputado, quando usar da palavra, não poderá ser aparteado e o depoente não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Comunico a presença do advogado do representado, Dr. Sérgio Santos Rodrigues. Estão presentes também os filhos do Deputado Edmar. Por uma deferência deste Conselho, ficarão aqui ao lado do Deputado Edmar, o Deputado Estadual Leonardo e o Júlio.

Portanto, antes de passar a palavra ao Relator, solicito a colaboração dos Srs. Conselheiros no uso do tempo previsto para as suas perguntas, para que possamos concluir esta oitiva e, assim, evitar que o início da Ordem do Dia no plenário interrompa a nossa reunião.

Com a palavra...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação a V.Exa. Na última reunião, tendo em vista o início da Ordem do Dia,



nossa reunião foi encerrada pelos motivos que V.Exa. já expôs, e faltou a leitura de um complemento que, com certeza, se não robustece, esclarece minha defesa aos demais Deputados e Deputada que compõem este Conselho. Então, eu queria saber de V.Exa. se eu estaria autorizado a ler exatamente essa parte que faltava. Eu calculo que a leitura — eu vou abreviá-la o máximo possível — levará no máximo uns 10 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, na última sessão do dia 20, nós encerramos essa fase. Já entramos na parte do Relator. V.Exa. vai ter a oportunidade de ler essa complementação no decorrer desta sessão, a não ser que V.Exa. considere muito importante essa parte, que isso possa trazer algum esclarecimento para o Relator e para os Srs. Deputados. Se for na linha do que já vinha sendo apresentado no dia 20, eu acho desnecessário; se for alguma coisa que venha elucidar algum dos fatos que estão na representação contra V.Exa., eu lhe darei a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu, então, respondo a V.Exa. que eu fiz uma síntese exatamente de todas as 10 indagações que a Comissão de Sindicância fez, as dúvidas que a Comissão de Sindicância levantou em seu relatório, e eu, de uma maneira bem sintetizada, gostaria de expor isso, que, com certeza, vai propiciar aos Srs. Conselheiros que formem, se não um novo juízo, mas que se inteirem exatamente de todo o teor da minha defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, como V.Exa. acabou de falar, é a síntese do que já está na representação. Então, eu vou dizer a V.Exa. que os Deputados que aqui estão, os Conselheiros, já leram a representação, ouviram de V.Exa. as ponderações que fez aqui, e, logicamente, os Deputados vão perguntar. Pode ser que nas perguntas dos Deputados já venha a resposta para que V.Exa. coloque isso aí.

Então, não vamos antecipar essa parte. Eu vou conceder a palavra ao Relator, e, nas perguntas dos Deputados, logicamente V.Exa. terá oportunidade de discorrer sobre essa parte a que V.Exa. se refere.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, com licença...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Edmar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, são fatos novos, como V.Exa. ponderou de início. Eu acho absolutamente relevante ao encaminhamento da minha defesa. Contudo, eu não tenho outra alternativa senão me curvar à decisão final de V.Exa., com muito respeito e acatamento. E aproveito o ensejo também, se V.Exa. me permitir, para ler uma nota aqui do Tribunal Superior Eleitoral relativamente a esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, são fatos novos. Se são fatos novos eu até vou abrir exceção. Quanto a essa nota que V.Exa. fala, é público e notório, nós já vimos nos jornais o que aconteceu na última sexta-feira, nada tem a ver com esta sessão de hoje. V.Exa. pode, nos seus esclarecimentos finais, ler a nota, mas eu acho desnecessária essa nota neste momento. Portanto, eu vou permitir a V.Exa. ler, por 10 minutos, a sua complementação, já que V.Exa. diz que são fatos novos. Em sendo fatos novos eu não quero cercear o direito de defesa de V.Exa.

Portanto, com a palavra o Deputado Edmar Moreira, pelos 10 minutos solicitados por S.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Com a autorização de V.Exa. vamos distribuir à mesa e ao plenário uma cópia dessa nota que passo a ler:

“Brasília, 26 de maio de 2009”. Exmo. Sr. Deputado José Carlos Araújo, digno Presidente deste Conselho, Sr. Relator, Deputado Nazareno, Srs. Conselheiros e Sra. Conselheira, Srs. Oficiais e funcionários e funcionárias da administração desta Casa, senhoras e senhores que fazem parte do trabalho da cobertura da imprensa nesta Casa, “entrego para os dignos membros deste Colegiado cópia de minhas considerações a respeito de minha prestação de serviços em minha segunda oitiva hoje esperando cessar definitivamente as infundadas denúncias perante este honrado Conselho de Ética.

Por oportuno, levo ao conhecimento dos senhores a decisão do Tribunal Superior Eleitoral prolatada em 22/05/2009. Em ação que buscavam ceifar o meu mandato, o Tribunal, com sua decisão, ratifica o que reiteradas vezes venho



alertando a todos os meus pares e à opinião pública brasileira, 'apenas' para reflexão dos Srs. Conselheiros segue a decisão do Tribunal Superior Eleitoral:

‘O Ministro Felix Fischer extinguiu o processo da solicitação da cassação do meu mandato por entender que não houve pedido de desfiliação partidária no caso, já que foi o próprio Democratas que impôs, ou seja, desfilou Edmar Moreira do partido em fevereiro deste ano.’”

Então, com certeza, se isso não robustece, pelo menos, agora é uma decisão oficial do Tribunal Superior Eleitoral, que foi a origem, o cerne de todo esse processo em que nós alegamos, evidentemente, que houve perseguição com relação ao meu mandato.

“Com o objetivo de findar, de uma vez por todas, as infundadas denúncias sobre minha pessoa, começo minha explanação reparando um dos erros mais vexatórios que a Comissão de Sindicância trouxe a público de maneira infundada e irresponsável: que o número de horas de meu contrato dava uma jornada de trabalho de 28,8 horas/dia por pessoa. É público e notório que a cláusula 2ª (em anexo) do Contrato de Prestação de Serviços que tenho com o tenente Jairo, coordenador da minha equipe, envolve 3 pessoas para 864 horas. Logo, o cálculo que dividiu por 30 dias de serviço de 1 pessoa, deveria ser dividido por 90 dias de serviço, por serem 3 pessoas, o que por si só já levaria o cálculo irresponsável e infundado de 28,8 horas/dia para 9,6 hora/dia, por pessoa no mês”.

Aqui vem um resumo que V.Exas. vão ter exatamente da demonstração desse número.

“Resposta dos 10 tópicos exarados pela Comissão de Sindicância.

Em primeiro lugar colocarei as perguntas e, ato contínuo, as respostas dos tópicos.

Questionamento 1. *‘As empresas prestadoras de serviço ou pertenciam ao representado ou eram de fato controladas por ele no que tange à prestação da atividade contratada, à avaliação dos seus custos, ao seu pagamento e à obtenção de notas para obtenção do ressarcimento?’*

Este foi o questionamento da Comissão de Sindicância.



“Resposta. É fato público e notório que as empresas prestadoras de serviço pertenciam ou pertencem a minha propriedade, objeto único da representação do PSOL e que levou a Casa a editar norma posterior (em anexo cópia do ato da Mesa), proibindo a contratação de empresas de próprios Parlamentares, o que não era proibido quando meu serviço foi realizado. Atualmente, só a Ronda é de minha propriedade, conforme o anexo de seu CNPJ, que comprova que a mesma estava e está ativa e que não havia e não existe até hoje nada proibindo a sua contratação; informa seu endereço, fato público já por quase 30 anos, facilmente verificado pelos inúmeros clientes que possuiu ao longo destes anos”.

Questionamento 2, da Comissão de Sindicância. *‘Os alegados pagamentos seriam feitos em dinheiro, diretamente às pessoas físicas prestadoras do serviço, não existindo, porém, qualquer comprovação da sua efetiva ocorrência, o que é curioso diante da posição do representado, que teria acesso aos documentos tanto enquanto cliente quanto enquanto fornecedor dos serviços’.*

Resposta. Os pagamentos sempre foram feitos em espécie, conforme própria autorização da Câmara dos Deputados. Eu tinha para receber em espécie, mas foram feitos à pessoa jurídica conforme nota fiscal, e esqueceram-se de observar que ainda que os serviços fossem pagos diretamente a mim, eu faço parte do contrato social da pessoa jurídica contratada, portanto, posso representá-la em qualquer instância.

Quanto à alegação de que não existia comprovação dos pagamentos, meus sindicantes nem olharam a declaração do tenente Jairo, meu chefe de equipe, que comprova o pagamento e realização dos serviços.

Em anexo, declaração pública registrada em cartório do tenente Jairo, meu chefe de equipe, que ratifica a mesma declaração que ele já havia prestado, na época, na Comissão de Sindicância, e que comprova toda a efetiva realização dos serviços, e que ele recebeu por todos os serviços prestados, não havendo por sua parte ou dos agentes qualquer pendência financeira relativa aos serviços indenizados.

Esse documento é muito mais válido do que um comprovante, do que um recibo de pagamento, é juramentado, tem fé pública, diferente de recibos que



poderiam ser feitos em qualquer tempo e de qualquer maneira.

Com esse documento, definitivamente, deixam de existir quaisquer dúvidas em relação aos comprovantes de pagamentos.”

Questionamento 3. *“O próprio representado reconhece que a emissão das notas pela empresa buscava apenas atender às formalidades para a obtenção de ressarcimento.”*

“Resposta. Começo minha resposta com uma pergunta, sou empresário do setor por quase 40 anos, fundador do sindicato da categoria em São Paulo, tendo sido seu primeiro presidente e um dos pioneiros do setor no Brasil, será que, se eu quisesse ocultar meu gasto com empresa de segurança só para obter o ressarcimento aqui da Câmara, eu não teria condições ou conhecimento no setor para arrumar uma única empresa só para me fornecer as notas?

Por favor: repudiem esta afirmativa da Comissão de Sindicância, Srs. Conselheiros” e Sra. Conselheira! “É latente que me utilizei de minhas empresas, pois possuía os profissionais adequados e de minha irrestrita confiança e que trabalham comigo há vários anos.

Errado e suspeito seria eu declarar gasto com segurança em outra empresa. Aí alguns iriam perguntar: *‘O Edmar possui empresa de segurança, por que o Edmar se utiliza de outra firma, então? Ele possui empresa! A dele é boa para fazer a segurança só dos outros? Que esquisito, hem?’*

Mais uma vez, solicito aos Srs. Conselheiros que desconsiderem esta afirmativa imprópria da Comissão de Sindicância.”

Questionamento 4. *“As empresas destinatárias dos recursos da verba indenizatória apresentavam-se impedidas de receber dinheiro público, salvo por depósito nas contas bloqueadas, mas o Parlamentar pagava os serviços em dinheiro, ressarcindo-se das notas em opção relativa à saúde financeira das empresas.*

“Resposta. Não existia qualquer impedimento por parte de minha empresa em contratar e receber do” serviço público. “Não existia nenhuma conta bloqueada. As empresas nunca ficaram impedidas” ou inidôneas “quando de seu funcionamento



de contratar ou receber do Poder Público, e podiam ser feitos depósitos e contratos com o Poder Público normalmente.

O que poderia acontecer, fato que é normal a qualquer empresa que possui reclamação trabalhista, é que poderia haver um bloqueio, não significando impedimento de contratar e receber do Poder Público hora nenhuma.

Prova disso, quais foram os documentos que a Comissão de Sindicância anexou, juntou comprovando esses impedimentos de contratar com o Poder Público, conta da empresa impedida ou bloqueada pela Justiça?

Nenhum, pois eles não existiam” e não existem. “Isso mesmo. Quem está impedido de contratar com o Poder Público facilmente obtém certidão comprovando esse impedimento.

E qual documento foi juntado comprovando esse impedimento? Eu quero um só, que a Comissão de Sindicância tenha apresentado em seu relatório, confirmando esses impedimentos na época.

Não vão apresentar, pois não tinham. Minhas empresas não tinham quaisquer impedimentos como os alegados pela Comissão de Sindicância. Prova do que eu falo é, como é que o núcleo que fiscaliza a verba indenizatória da Câmara, o NUVEP, sempre me pagou e nunca rejeitou uma nota sequer de minhas empresas? Ou a Câmara dos Deputados também não é Poder Público?

Quanto ao fato de se pagar os funcionários em dinheiro, onde está a norma vigente em nosso País proibindo esse tipo de pagamento em espécie na iniciativa privada? Qual empresa de pequeno, médio e grande portes na iniciativa privada não tem pelo menos alguns funcionários que recebem em espécie, pelo menos seus administrativos?

A opção de recebimento seja em espécie ou depósito bancário na iniciativa privada é de livre arbítrio da empresa. Não existe lei que proíba isso na iniciativa privada. Quanto à preocupação sobre a saúde financeira de minhas empresas que teve a Comissão de Sindicância, com todo respeito, da minha vida particular e de meus empreendimentos particulares” eu tomo conta.

Questionamento 5. *“O pagamento se dava após o ressarcimento das verbas indenizatórias.*



Resposta. Sempre paguei do meu bolso o serviço e antes de receber o pagamento da verba indenizatória, pois sempre pagava os agentes no começo do mês e só era indenizado, na maioria das vezes, depois da primeira quinzena.”

Aliás — esse adendo é meu —, indenizatória, o próprio nome já diz, é o ressarcimento de uma despesa que foi feita.

“Quanto aos pagamentos que disse que fazia com o dinheiro da verba indenizatória após recebê-lo, estes nada tinham a ver com o serviço de segurança daquele mês. O que eu pagava após receber da Câmara relativamente a serviços inerentes a segurança eram despesas, tais como hotel, alimentação, entre outros não indenizados pela Câmara e que eram atinentes ao serviço da minha segurança.

Senão, vejamos o que diz o contrato de prestação de serviços em sua cláusula 2 Das Obrigações do Contratado. Último parágrafo, págs. 2 e 3 do contrato de prestação de serviços: *‘...que o pagamento dos serviços se dará única e exclusivamente ao contratado, sempre após a apresentação do relatório do cômputo de horas trabalhadas, onde quaisquer outras despesas, tais como hospedagem, locomoção e outras, só serão ressarcidas mediante a apresentação de nota fiscal, sob pena de não haver o ressarcimento das mesmas’*. Prova mais uma vez de que o serviço que falei que pagava após receber da Câmara não era objeto do meu contrato, portanto, não indenizado pela Câmara, e que em momento algum foram ressarcidos com minha verba indenizatória por esta Casa.

O que era ressarcido pela Câmara era o contrato de horas trabalhadas. Logo, uma vez que o objeto do ressarcimento é tão somente a hora trabalhada, incorreto seria se eu pagasse as horas trabalhadas após receber da Câmara. Em momento algum adotei esse procedimento, pois ressaltamos, mais uma vez, eu pagava do meu bolso e depois era indenizado tão somente no que diz respeito a hora trabalhada”, jamais recebendo da Câmara para depois pagar.

“Com certeza, os meus sindicantes entenderam errado e se precipitaram quanto às suas conclusões, pois, repito, nunca paguei serviço indenizado com o valor da verba indenizatória, pois o meu contrato só versa sobre horas trabalhadas. Senão, vejamos a cláusula 3, do Contrato de Prestação de Serviços, em sua pág. 3, Das Obrigações do Contratante e do Contratado: *“Fica estipulado que o contratante*



se utilizará de 864 horas do Chefe de Equipe ora contratado..., com no mínimo 2 agentes, fora o chefe de equipe”.

“O contrato de minha prestação de serviços é autoexplicativo e não deixa dúvidas quanto à sua legalidade.”

Questionamento nº 6. *“Os valores das notas não correspondem à prestação do serviço, pois os valores obtidos a título de reembolso guardam certa linearidade ao longo dos meses, enquanto que o serviço prestado, segundo o próprio contratante, seria variável; os valores das notas não correspondem ao que resulta do contrato nem das planilhas apresentadas pelo requerimento; os valores são bastante superiores à conta realizada a partir dos parâmetros fornecidos pelo próprio representado; os valores tendiam à percepção do teto da verba indenizatória”.*

Este foi o questionamento nº 6 da Comissão de Sindicância, que eu passo a responder.

“Começo minha resposta afirmando que é obvio que as notas guardam linearidade ao longo dos meses, a menos que, de duas uma: primeiro, eu não poderia pagar menos do que reza em meu contrato aos meus 3 agentes; segundo, ou a Câmara tinha um teto para verba indenizatória maior do que os R\$15.000,00 atuais, somente no entender da Comissão de Sindicância, pois se multiplicarmos as 864 horas de meu contrato de prestação de serviços, segundo a cláusula 3, por R\$20,00 por hora de serviço, só no contexto de horas trabalhadas, que é o único objeto indenizado pela Câmara, sem contar com os outros custos que tinha com meus serviços, chegaremos a um ponto de partida de R\$17.280,00, muito mais que o permitido para eu ser indenizado. Logo, eu só poderia gastar, declarar e ser indenizado no teto que a Câmara permitia, ou seja, R\$15.000,00 e não a maior, como quis que eu fizesse a Comissão de Sindicância.

Talvez, uma das afirmações mais descabidas e fora de propósito que observei no relatório é a de que o valor da nota não corresponde ao que resulta do contrato, uma vez que o teto que a Câmara permitia indenizar era de R\$15.000,00, que é o limite da verba indenizatória. E eu gastava muito mais. Em momento algum



pode ser confundido o valor permitido com aquilo que eu gasto, mesmo em horas trabalhadas, pois a Câmara não permite ressarcimento a maior do que o teto.

Ademais, nos meses em que apresentei a planilha para a Comissão de Sindicância foram meses em que me utilizei mais de meus serviços e, como 'reza no meu contrato, as horas adicionais são cobradas, elas não são de graça. Logo, se utilizo mais, pago mais. E isto está previsto no meu contrato'.

No que diz respeito a esse tema, a Câmara só pode me questionar sobre o valor que me ressarciu. O que eu paguei para mais, com todo respeito, não devo justificativas, pois, torno a repetir, não fui indenizado do meu gasto a maior" — e nem poderia sê-lo.

"Quanto à afirmação de que os valores do meu serviço são maiores do que apresentei, além de ser inverídica a informação", Sr. Presidente, "pois todos os orçamentos são maiores do que o meu, cabe esclarecer alguns pontos", que muita gente tem dúvida.

"Os orçamentos que apresentei são de vigilantes desarmados, portanto, de qualificação profissional muito inferior aos meus agentes. Vigilante não pode fazer escolta pessoal em ambiente externo armado. Os meus seriam enquadrados na categoria de vigilantes com curso de extensão em segurança pessoal privada, ou seja, agentes de segurança, que, além de portarem armas, por si só, já aumentam o preço do orçamento significativamente.

O que falar, então, do que seria o preço no mercado de profissionais com o currículo e formação dos meus agentes, que são 2 sargentos e 1 oficial da polícia, todos com mais de 30 anos de experiência no ramo?

A Comissão, antes de levantar essa inverdade, deveria se preocupar primeiro em distinguir a diferença, prevista em lei, entre vigilante e vigilante com extensão em segurança pessoal privada, que são totalmente diferentes em suas funções e preço de mercado.

Apresentamos orçamento de vigilante desarmado só para a mesma perceber que o preço do nosso serviço estava muito abaixo do mercado, pelos profissionais que tínhamos a nossa disposição. Portanto, é inverídica e infundada essa afirmação de que os nossos preços são superiores ao do mercado.



Relativamente a se gastar a totalidade da verba com segurança, não de serem feitas algumas considerações. Primeiro, não havia impedimento na época em se gastar o valor que gastei com segurança. Segundo, a NUVEP, órgão desta Casa responsável pela fiscalização de minhas notas, sempre aprovou as mesmas, atestando sua regularidade. Terceiro, se eu gastava com segurança, é lógico que eu queria ser indenizado em segurança. Portanto, falar que os valores tendiam à percepção do teto da verba indenizatória é óbvio e fora de propósito.

Questionamento 7, da Comissão de Sindicância: *O Representado não consegue descrever com clareza os serviços prestados.*

Resposta. Novamente declino o nome de Prefeitos, ex-Prefeitos e Lideranças que atestam dia, hora e local em que os serviços foram prestados (em anexo) e a declaração do meu coordenador, Tenente Jairo, inclusive citando o nome dos 2 agentes, Sargento Paulo e Sargento Francisco, que compunham a equipe e que serão satisfatórias para este honrado Conselho.

As declarações das Lideranças são idênticas, pois acatamos sugestão do Deputado Osmar Serraglio e da Comissão de Sindicância, que colocaram em dúvida a própria sugestão que nos deram. Em anexo, segue também o contrato de prestação de serviços, que é autoexplicativo e contém todas as nuances de como o serviço era prestado e pago”.

Questionamento 8, Sr. Presidente: *“O Representado não fornece os nomes das pessoas envolvidas na prestação do serviço, alegando uma relação de ‘confidencialidade’.*

Resposta. A afirmativa de que não apresentei nomes é a que mais falta com a verdade, de todas, pois além de constar, no contrato de prestação de serviços, o nome de meu chefe de equipe, Tenente Jairo”, e na sua declaração, “anexada em todos os procedimentos, constam os nomes do Sargento Paulo e do Sargento Francisco. Colocamos o currículo dos 3 profissionais novamente para que não parem mais quaisquer dúvidas sobre quais são as pessoas, uma vez que a confidencialidade de meu serviço já não existe mais.

Reitero novamente que meu efetivo compunha-se de 3 homens e que, caso fosse necessário, haveria substituição, a cargo de meu coordenador, conforme



prevê meu contrato de prestação de serviços, o que, me recordo, nunca foi necessário.

Questionamento 9: *Nos últimos meses, os serviços foram prestados por empresa de propriedade do Representado, que não possui outros clientes.*

Gostaria, em primeiro lugar, de reafirmar que não havia impedimento à época da empresa ser de minha propriedade, o que foi normatizado posteriormente por ato da Mesa.

Quanto à afirmativa de eu não possuir outros clientes, urge a elucidação de dados e fatos, que jogam por terra essa maldosa insinuação da Comissão de Sindicância:

A empresa Ronda, de minha propriedade, foi constituída no dia "19/09/1983, portanto, possui 26 anos de fundação, quase 3 décadas; sempre foi referência no setor e não foi aberta "ontem", como quis fazer crer a Comissão de Sindicância só para atender a minha verba indenizatória.

As empresas F. Moreira e Itatiaia, que foram de minha propriedade, tinham mais de 3 décadas de existência, ou seja, mais de 30 anos de serviços prestados em diversos órgãos públicos e, em que pese não serem de minha propriedade há mais de 2 anos, quando encerraram suas atividades, na época em que me utilizei de seus serviços, objeto de indenização pela Câmara, estavam ativas, regulares e aptas a executarem os mesmos.

As minhas notas foram sequenciais, e teriam de ser, uma vez que, se eu era o único tomador de serviço e não queria fazer às margens da lei. Eu não queria fazer errado. Seriam elas, não fossem se eu era o único cliente.

Diferentemente de muitas pessoas, sempre fui o titular e responsável pelos meus empreendimentos pessoais e nunca coloquei nada em nome de laranja ou de fantasma em meus negócios. Sempre primei pela total legalidade dos mesmos, sempre assumi responsabilidades. Prova disso é o bloqueio que venho tendo, por parte da Justiça do Trabalho, em meus vencimentos aqui na Câmara, de conhecimento de todos, que são minha única fonte de renda atualmente e que ameaçam minhas necessidades, as mais pessoais.



Qual a ilegalidade de uma empresa não possuir clientes na atualidade e passar por dificuldades financeiras?" Eu pergunto. "Ou será que todos, para abrirem uma empresa daqui para a frente, no entender da Comissão de Sindicância, só poderão abri-la com os clientes contratados? Mas que contrato será esse, se eu ainda não possuo a empresa? Teremos de ter os clientes contratados antes de ter uma empresa? Ou para abrir uma empresa só pode quem já tiver mais de um cliente? Porque, com um cliente não pode, no entender da Comissão de Sindicância".

Questionamento 10, Sr. Presidente, e obrigado pela tolerância do tempo que V.Exa. me concedeu: *"Foram emitidas as notas, informando endereço e localidade diferente daquela em que citou a sede da empresa, além de notas de empresas diversas com o mesmo endereço"*.

Resposta. Em momento algum foram informadas notas de empresas que não existem, uma vez que as empresas que foram e a que atualmente é de minha propriedade, são nacionalmente conhecidas, prestavam serviços para entidades públicas, tais como Banco do Brasil, Prefeitura de São Paulo, entre outras, em mais de 3 décadas de existência, facilmente comprovado através de simples pesquisa nesses órgãos, onde reitero que atualmente só posso responder pela empresa Ronda.

A confusão que, infelizmente, fez a Comissão de Sindicância se deve ao fato de que em um mesmo prédio tínhamos 2 extremidades, porque o imóvel vai de uma rua à outra. Portanto, são 2 endereços distintos, pois apesar das empresas que funcionam em um mesmo prédio, por força da lei que regulamenta o setor, as mesmas internamente não podem se comunicar.

Desse aspecto legal e obrigatório, surge a necessidade de as empresas terem endereço diferente e, no caso das nossas antigas empresas, elas tinham essas características de funcionar em um mesmo imóvel que vai de uma rua a outra, o que nos dispensava de possuir outro prédio, uma vez que no mesmo imóvel conseguia atingir o que prevê a legislação. São endereços distintos. Daí a se colocar em dúvida no item 10 se empresas que eram referência no mercado nacional com 3



décadas de serviços prestados existiam ou tinham endereços próprios é simplesmente inaceitável e esgota todo nosso argumento.

Com esta última resposta do que restou levantado pela Comissão de Sindicância inexistem dúvidas de que o serviço foi prestado, de que os valores estavam corretos, de quem foram os agentes que prestaram os serviços, da veracidade de todas as informações prestadas" por este depoente, "Deputado Edmar Moreira e, acima de tudo, não restam dúvidas da injustiça que foi perpetrada contra a pessoa do ser humano Edmar Batista Moreira, um homem que dedicou sua vida ao trabalho honesto, a sua família e a seus amigos, e que, com certeza, verá através deste Conselho, ser reparada totalmente sua honra, sua imagem. sua dignidade e, acima de tudo, sua colocação como ser humano reto e cumpridor de suas obrigações como o foi por toda uma vida.

Uma vez que definitivamente comprovamos, com todas as respostas acima, que as suspeitas levantadas pela Comissão de Sindicância são infundadas, inverídicas, desumanas e desprovidas de lógica e amparo legal e que sucumbirão perante este honrado Conselho de Ética."

Muito obrigado pela oportunidade, por essa concessão, Sr. Presidente. Eu achava absolutamente necessário responder a essas 10 indagações que a Comissão de Sindicância considerou que estavam ainda pendentes de uma resposta mais taxativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar Moreira, obrigado. Quero dizer que V.Exa. gastou exatamente 31 minutos.

Com a palavra o nosso Relator, para as suas perguntas, Deputado Nazareno Fonteles.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, funcionários, nosso boa tarde. Preparei com muito zelo, Sr. Presidente, Deputado Edmar Moreira, as perguntas cabíveis, após estudar com muita profundidade os autos que chegaram às minhas mãos, tanto da Comissão de Sindicância como os documentos apostilados por V.Exa. a esses autos. Fiz questão de, pessoalmente, mergulhar, escrever, dispensando inclusive o



auxílio de consultorias e da assessoria do meu próprio gabinete. Isso aqui foi batido com as minhas mãos, no meu computador, na minha casa em Teresina, antes redigido por caneta com observações minhas. De modo que é de consciência tranquila que formulo as perguntas a V.Exa, antes porém lembrando que à representação que motiva esse processo, essa oitiva, a Representação nº 39, de 2009, da Mesa da Câmara dos Deputados, feita a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em desfavor de V.Exa., Deputado Edmar Moreira, a Mesa acatou o parecer da Comissão de Sindicância feito pelo Deputado José Eduardo Cardozo, por considerar configurados indícios de haver incorrido no disposto no art. 55, inciso II e § 2º da Constituição Federal, em combinação com o art. 240, inciso II, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como nos arts. 4º, inciso II, e 5º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 25, de 2001.

Para maior clareza, passo a fazer a leitura desses dispositivos. O art. 55 da Constituição diz o seguinte:

“Art. 55 Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

.....

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.”

O Regimento Interno em seu art. 40, inciso II, § 1º basicamente repete o mesmo conteúdo já lido da Constituição.

Já o art. 4º, inciso II, do Código de Ética diz o seguinte:



“Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

.....

II - perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, §1º);”

Exatamente baseado nesses princípios e nesses autos é que passo a formular as minhas perguntas.

Primeira pergunta: dos autos consta que V.Exa. utilizou a verba indenizatória para pagar serviços de segurança somente a partir de maio de 2007, conforme consta no volume 1, às folhas 58. Quais as razões deste procedimento, pergunto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Relator, inicialmente eu quero deixar de público aqui o respeito e o acatamento que tenho por V.Exa., e respeitosamente gostaria de responder essa indagação, dizendo o seguinte: sobre a verba que antes eu não recebi, a verba indenizatória a que o senhor está se referindo, com certeza eu não estou sujeito à prestação de contas dela.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Eu acho que V.Exa. não entendeu a pergunta, eu vou repetir. Eu estou lhe perguntando por que, somente a partir de maio de 2007, V.Exa. começou a utilizar a verba indenizatória para pagar serviços de segurança, porque V.Exa. já tinha um serviço de segurança, porque as suas empresas prestavam serviço a V.Exa., segundo consta dos autos. Mas, só começou a usar para pagar esse serviço com a verba indenizatória da Câmara a partir de maio de 2007. Antes V.Exa. diz nos autos que as suas empresas bancavam essa segurança, vamos dizer, a fundo perdido. V.Exa. tirava os serviços, mas esses serviços não eram ressarcidos, muito menos pela verba indenizatória. Então, eu gostaria de saber por que começou somente em 2007 a utilizar-se da verba indenizatória para pagar serviço de segurança.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - A fundo perdido, Sr. Relator, é um juízo seu, que eu respeito, mas evidentemente não era a fundo perdido, como o senhor se referiu. A própria legislação da verba indenizatória me faculta ou usar em segurança, ou em pesquisa, ou em assessoria, aluguéis, gasolina. Então, a partir dessa data...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, eu vou intervir. Na verdade, o que o Relator está querendo saber e formulou e que V.Exa. não entendeu ainda é por que, somente a partir de uma determinada data, V.Exa. pediu o ressarcimento da verba. A fundo perdido ou não, não interessa. O que ele quis dizer é o seguinte: antes V.Exa. não requeria a indenização dos serviços prestados e, a partir dessa data de 2007, V.Exa. começou a pedir o ressarcimento.

É esta a pergunta. A partir dessa data V.Exa. pediu ressarcimento. Por que antes não fazia e por que a partir dessa data passou a fazê-lo?

É esta a pergunta e a resposta tem que ser objetiva.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Presidente, todo Deputado... nós temos o arbítrio, de acordo com nosso interesse, de usar, evidentemente dentro das normas, a verba indenizatória como melhor nos convier. Dando apenas um exemplo, há vários colegas que usaram também a verba indenizatória para a segurança e, inopinadamente, evidentemente a critério de cada um deles, que não me compete absolutamente fazer nenhuma ilação a respeito, a partir de fevereiro pararam de usar a verba indenizatória de segurança, a partir de fevereiro. É muito fácil. Não estou absolutamente fazendo nenhum tipo de acusação, não é meu feitio, tenho que responder pelos meus atos, mas é só acessar o portal Transparência, nesse sentido. Então, respondendo....

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, ...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Vou responder. Passei, a partir de maio, passei a usar a verba com o título de segurança, como poderia fazê-lo, por exemplo, pesquisa. Será que a indagação seria a mesma? Assessoria. Será que a indagação seria a mesma? Por que estigmatizar a segurança? Não, a partir de maio a segurança não podia, porque é uma faculdade que eu tinha, da própria justificativa



da verba indenizatória, de usá-la ao meu arbítrio naquilo que julgasse que no momento era o mais necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, V.Exa. pode até não responder — se não quiser responder não precisa —, mas V.Exa. não entendeu: estamos falando de 2007, não é agora de 2009. Ele falou o seguinte: na data de 2007 V.Exa... até essa data V.Exa. não recorria ao serviço de segurança ou não pedia indenização por esses serviços que lhe eram prestados. Só a partir... Qual foi o fato... O que ele quer saber é o seguinte: qual foi o fato que motivou V.Exa., a partir daí, a utilizar o serviço de segurança? O senhor foi ameaçado por alguma coisa, tentaram lhe matar? É isso o que ele quer saber. Não quer saber mais nada sobre isso, se era outro pedido de indenização, que outros faziam. Na verdade, eu entendi... É isso mesmo, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Eu acho o seguinte. O Deputado Edmar Moreira sabe que pode responder da forma que quiser, inclusive se não quiser responder.

Vou passar para a segunda pergunta.

Também de acordo com os autos, no período de janeiro de 2004 a abril de 2007, V.Exa. usava verba indenizatória para pagar serviços, entre aspas — expressão sua no depoimento à Comissão de Sindicância —, "*consultoria de acompanhamento de projetos e tudo*", fecha aspas.

V.Exa. não soube explicar como esses serviços eram prestados, nem como eram feitos seus pagamentos.

Pergunto a V.Exa.: V.Exa. poderia explicar agora para o Conselho de Ética como se processava isso?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Relator, a Comissão de Sindicância quis no espaço de tempo de 2, 3 horas, sei lá, fazer uma devassa fiscal, jurídica e contábil das minhas empresas. Muito bem. Agora, relativamente a esta indagação que o senhor me fez, com todo respeito, não é objeto do que estamos tratando sobre a verba indenizatória relativamente ao emprego da verba em segurança.



O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Esta é a sua resposta, Deputado Edmar Moreira? Pergunto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O senhor pode estar em dúvida com relação ao seu convencimento, mas, por favor, não duvide com relação à certeza da minha resposta. É a minha resposta.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Tudo bem.

Passo para a terceira pergunta.

Em 2006, conforme os autos, V.Exa. vendeu 2 empresas de segurança cujas cotas pertenciam a V.Exa. e esposa. Uma era a Itatiaia e a outra era a F. Moreira. Ambas foram vendidas para os Srs. Aécio Flávio Ferreira Coutinho e João Bosco Leão dos Santos, sendo que metade das cotas de cada uma das empresas foi vendida em 2 de maio para o Sr. Aécio Flávio e a outra metade em 12 de dezembro para o Sr. João Bosco.

Quais os motivos que o levaram a vender estas empresas deste modo e quais os valores detalhados das transações financeiras implicadas?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu faço uma ponderação a V.Exa. para que não nos arredemos do objeto da apuração, objeto da representação, porque, sem querer — e jamais será minha intenção — eu posso ser indelicado com algum Conselheiro para ter que bisar, para ter que repetir o que eu vou repetir para o seu Relator. A transação das minhas empresas, das pessoas jurídicas, para quem eu vendi, por quanto, por que eu vendi e como eu vendi... Agora, por favor, isso não faz parte da representação. O que o cidadão fez com o dinheiro, se ele passou... não faz, e ainda que fizesse, ainda que fizesse, Sr. Relator, eu não estaria aqui preparado para lidar com exatidão com todos esses números, afinal de contas, nós estamos falando das empresas, uma delas iniciou em junho de 70. Nós estamos falando de empresa de 30 anos, Deputado Nelson Trad. Não é coisa de improviso. Então, com todo respeito que o senhor merece, Sr. Relator, isso, absolutamente, eu teria que pegar uma perícia fiscal, contábil, jurídica e alhures para lhe responder isso.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Pois não. Deputado Edmar Moreira, V.Exa. precisa ficar atento às minhas perguntas para esclarecer ao



Conselho de Ética. Por que V.Exa. apensou — está aqui — os contratos sociais das suas ex-empresas e da atual, exatamente para permitir que pudessem essas perguntas serem feitas? V.Exa. colocou o contrato social porque queria esclarecer à Comissão de Sindicância aquilo que V.Exa. não tinha sabido responder a contento. E o que esse Relator está fazendo é lhe dando a oportunidade de corrigir as falhas graves de respostas de V.Exa. às perguntas feitas à Comissão de Sindicância. É somente isso que nós estamos fazendo. Está aqui. Quem entregou exatamente cada um desses documentos foi V.Exa.. Estão aqui apensados os documentos todos. Eu só tive acesso ao que V.Exa. entregou ou a Comissão perguntou. Então, passado mais de um mês, V.Exa. dizer hoje que não tem resposta, já tendo colocado 2 documentos escritos aqui sem responder as dúvidas... Cabe a esse Relator perguntar, para que o Conselho de Ética, de forma soberana, isento, sereno e tranquilo, possa analisar as respostas de V.Exa. De modo que eu fiz questão de ler no começo que a Mesa da Casa, que é quem faz a provocação, se baseia o art. 55, Inciso II, § 2º, e combinado com o Código de Ética, no art. 4º, Inciso II, que equivale ao art. 55, § 1º, que diz exatamente (o art. 4º, inciso II) que o conteúdo é analisar, "*perceber a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, ou no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas*". É isso que esse Relator está aqui buscando averiguar. Isso tem a ver com as suas empresas, porque a transação entre as verbas indenizatórias motivando isto é com as suas empresas ou ex-empresas. Então, nada do que eu estou colocando aqui está fora de objeto. Isso aqui eu estudei com profundidade. As minhas perguntas estão racionalmente feitas e V.Exa. responde o que achar que convém. Mas desqualificar o preparo que esse Relator tem com a matéria que ele está fazendo com todo zelo, isso nós não concordamos com V.Exa.

Se V.Exa. quiser responder a pergunta que não soube responder, eu mantenho a pergunta por mais esta vez.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Relator, o senhor está me dando uma nota antes de corrigir a prova. Eu vou responder para o senhor. Primeiro, Professor Ruy, o senhor é *expert* em provas, não né, professor? Primeiro, Sr. Relator, eu tenho certeza absoluta, sem nenhum intuito bajulatório que este



Conselho vai agir com imparcialidade e, acima de tudo, com justiça. O senhor confirmou isso aí e eu também, se o senhor me der essa honra, eu assino embaixo. Isso aí eu tenho toda... Outra coisa, o senhor fez uma afirmação que não procede. Eu não juntei contratos sociais das empresas no processo. Alguém, alguém, pode tê-lo feito. Eu só não vou afirmar que foi a Comissão de Sindicância porque eu não estou provido desse documento agora. Agora, essa afirmação eloquente que V.Exa. fez, relativamente à juntada dos contratos de pessoas jurídicas da minha empresa, não fomos nós que o fizemos.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - O importante, Deputado Edmar Moreira, é que isso está nos autos. Se V.Exa. não respondeu, então, a Junta Comercial e as outras coisas responderam à Comissão de Sindicância e veio tudo junto, apostilado, junto, inclusive, com o contrato que V.Exa. apresentou, da Ronda com o Tenente Jairo Lima. Mas se V.Exa. não quer responder a terceira, eu vou passar para a quarta pergunta. Tá certo?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Por favor, Sr. Presidente, agora quem vai pedir um apoio a V.Exa. sou eu. Eu afirmei ao Sr. Relator que não fui eu quem juntou os contratos de pessoa jurídica, porque o Sr. Relator disse que eu juntei. Não fui eu quem juntou os contratos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. já esclareceu essa parte, as notas taquigráficas...

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Isso aqui está nos autos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Essas notas taquigráficas estão aí. Nós levaremos em consideração. O que o Relator quer dizer é o seguinte: na representação consta tudo isso, ou nos autos, e V.Exa. tem uma cópia dos autos com tudo isso juntado. Portanto, V.Exa. tem o direito, como disse o Relator, de não responder a nenhuma pergunta ou responder só em parte, se V.Exa. quiser. Agora, o que eu pediria é que V.Exa., dentro do possível, fosse o mais sucinto nas respostas, prático, respondendo exatamente só as perguntas que V.Exa. puder responder ou quiser responder e não respondendo a parte que V.Exa. não quiser. Não queremos entrar em juízo de valor da pergunta de um ou da resposta do outro.



Portanto, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Pois não. Vou passar para a pergunta de número 4, uma vez que a terceira não foi respondida.

É importante recordarmos aqui que o ano de 2006 foi um ano eleitoral. Na pergunta anterior eu lembro que a venda das 2 empresas, Itatiaia e F. Moreira, foi feita em 2 etapas, em maio e em dezembro de 2006. E neste mesmo ano eleitoral, conforme consulta ao *site* do TSE, aqui em minhas mãos, neste referido ano, a empresa F. Moreira foi a principal financiadora de sua campanha eleitoral, bem como a do seu filho, Deputado Estadual Leonardo Moreira. Em valor menor participou também a sua terceira empresa de segurança chamada Ronda. Como V.Exa. explica para o Conselho de Ética que uma empresa com graves dificuldades financeiras e em processo de venda parcialmente concluído, tenha sido a principal financiadora dessas 2 campanhas eleitorais, da sua e de seu filho?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, mais uma vez eu vou fazer um apelo a V.Exa. e ao nobre Relator. Esses detalhes da iniciativa privada, por quanto eu vendi, como vendi, à época em que vendi, eu não posso deixar de dizer que os recursos que as empresas, dentro da legislação eleitoral, receberam estão absolutamente declarados na Justiça Eleitoral. Não há nada a objetar. Agora, com relação a ano eleitoral, o que eu vendi... Porque o senhor está afirmando aí, com uma certeza, de que a saúde financeira da empresa assim, acolá... Eu não vou responder essa pergunta, uma vez que V.Exa. está extrapolando o objeto da representação e que minha vida pessoal, desde que não exista correlatividade com a minha atividade parlamentar, conforme for o caso de prescrição de V.Exa., não diz respeito a essa investigação.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Aproveito, só para complementar, sobre essa pergunta, mais uma vez não respondida por V.Exa., que a F. Moreira foi também a principal financiadora das campanhas eleitorais sua e de seu filho Leonardo, no ano de 2002. Inclusive com um volume maior do que o dobro da de 2006.

Passo para a pergunta de nº 5. Estou sempre fundamentado nos autos.

Conforme os autos da Comissão de Sindicância, V.Exa. confirmou...



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Relator eu lhe faria uma ponderação. O senhor complementou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, V.Exa. dirige a Presidência uma questão de ordem e não ao Relator.

Portanto, a sua questão de ordem...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu lhe faço a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - A minha resposta ficou prejudicada porque o Sr. Relator complementou a pergunta depois que eu respondi. O senhor acabou de complementar a pergunta depois que eu lhe dei a resposta.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Isso é uma faculdade que eu tenho. Posso perguntar novamente ao senhor, posso explicar e complementar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não é faculdade, desculpa.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Aqui no Conselho, sim, como Relator.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O senhor me faz meia pergunta. Eu respondo. Depois, o senhor complementa a pergunta com um assunto diferente e passa para outro questionamento.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Não!

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Aí fica prejudicada, Sr. Presidente, a minha resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, a pergunta como o Relator faz ou deixa de fazer, diz respeito a ele.

V.Exa. está acompanhado do advogado. Cabe ao advogado de V.Exa. protestar na hora certa, na hora devida, e esta Presidência tomará as providências.

Agora, como o Relator vai fazer a pergunta, se é em parte agora e parte depois, é juízo de valor dele. É como ele acha que deve fazer para elucidar o caso. Está dentro das prerrogativas do Relator.

O Relator pode fazer quantas perguntas quiser, da forma que quiser, completa ou pela metade, mais adiante voltar a uma questão.



É uma questão do Relator. Como V.Exa. também teve o tempo que pediu, que quis para fazer a complementação da sua defesa.

Então, V.Exa. não pode invadir a competência do Relator. V.Exa., se não quiser, não responda, responda em parte, responda *in totum*.

Agora, a forma de como o Relator vai trabalhar só cabe... Nem eu posso intervir. É a forma que ele achar que deve fazer.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou conceder a V.Exa.

Portanto, nobre Deputado Edmar, seria muito mais prático se as respostas se ativessem somente à parte que cabe a V.Exa. responder. Se alguma pergunta V.Exa. acha que está fora do contexto, V.Exa. sinaliza, não responde. Responde a parte que estiver dentro do contexto. A outra parte V.Exa., por essa razão, não responde, e nós vamos tocar o nosso trabalho como devemos tocar.

Não vamos entrar nessas considerações se o Relator pode ou se o Relator não pode, porque com isso estamos extrapolando a competência um do outro.

Questão de ordem ao Deputado Urzeni Rocha.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Sr. Presidente, agradeço a questão de ordem, a título de tentar colaborar com o trabalho.

Quero, primeiro parabenizá-lo pela tranquilidade e pela forma imparcial como está conduzindo esta sessão. Mas o que deu para perceber e que nós, membros do Conselho, nessa questão... Também quero parabenizar o Deputado Nazareno pelo estudo, pela profundidade dos conhecimentos que tem na causa e que está totalmente acobertado de conhecimentos para formular as perguntas, assim como também o Deputado Edmar, que veio aqui com toda a disponibilidade de colocar as respostas que estão ao seu alcance.

O que deu para perceber, e a título de colaboração, é que o Relator está fazendo a pergunta e o Deputado Edmar está dando uma resposta. Só que o Deputado-Relator não está entendendo que aquilo seja resposta. Então, fica aquela situação: o Deputado Relator faz a pergunta, o Deputado Edmar responde e ele não entende que aquela foi a resposta que ele gostaria de ouvir. Porque nem o



Deputado Edmar tem que formular, ensinar o Deputado Relator a fazer a pergunta, nem também o Deputado-Relator tem que obrigar o depoente a responder do jeito que ele gostaria que respondesse.

Sugiro, Sr. Presidente, Sr. Relator, que V.Exa. faça a pergunta e ele responde do jeito que ele quiser. Se o senhor entender que não foi dada a resposta, o senhor põe no relatório depois, e acaba essa questão, essa discussão, esse debate que não está sendo bom para nós.

Essa é a minha colaboração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado-Relator.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Passo para a pergunta nº 5.

Conforme os autos da Comissão de Sindicância, V.Exa. confirmou que o último cliente empresarial da Ronda foi o Banco Alfa, o qual encerrou o seu contrato no começo de 2008. De lá para cá somente o senhor está sendo cliente de sua própria empresa Ronda e está fazendo o pagamento em espécie com lastro na verba indenizatória.

Pergunto: desde quando o Banco Alfa era cliente da Ronda?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Deputado, não responderei a esta pergunta, uma vez que V.Exa. está extrapolando o objeto da representação e que minha vida pessoal, desde que não exista correlatividade com a minha atividade parlamentar, como foi o caso do questionamento de V.Exa., não diz respeito a esta investigação.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Ainda de acordo com V.Exa., a razão para rescisão do contrato era o bloqueio *on line* do faturamento da empresa devido a reclamações trabalhistas e que quando chegava o fim do mês não podia pagar nem os funcionários do próprio banco.

Razão análoga levou V.Exa. a receber na “boca do caixa” — entre aspas — os seus vencimentos e a verba indenizatória, pois segundo V.Exa. o bloqueio das contas da Ronda foi efetivado há mais de 2 anos e que se estende aos sócios.



Pergunto: em que mês e ano se dá precisamente esse bloqueio? Como se davam os pagamentos ao Banco Alfa a sua empresa Ronda no período em que as contas estavam bloqueadas?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Deputado, não responderei a esta pergunta, uma vez que V.Exa. está extrapolando o objeto da representação e que minha vida pessoal, desde que não exista correlatividade com a minha atividade parlamentar, como foi o caso do questionamento de V.Exa., não diz respeito a esta investigação.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Reitero em dizer ao Plenário do Conselho que todas as minhas perguntas são baseadas nos autos, são consistentes com a causa e portanto, coerentes com tudo o que a Mesa remeteu a esta Conselho.

Passo para a sexta pergunta.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - Sr. Presidente, pela ordem. V.Exa. disse que eu deveria protestar. Foi feito um comentário, novamente, após a pergunta. Quero registrar o meu protesto e pedir que o Deputado Edmar possa responder.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Não tem nada, eu estou fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não entendi, nobre Deputado.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - É que o ilustre Relator fez um comentário após a pergunta.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Mas eu posso fazê-lo.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O Deputado aqui da Casa, na Câmara dos Deputados, na Casa dos Deputados, Dr. Sérgio, por favor. Por favor, Dr. Sérgio. O Deputado pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange...

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - Aqui não pode nem falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, o advogado pode fazer um protesto pelo fato... só um protesto. Ele vai fazer um



protesto, e eu acatarei ou não. Ele está se dirigindo a mim como um protesto. Entendo isso como um protesto, não acho procedente o protesto, até porque cabe ao Relator, e o Relator pode, como já disse anteriormente, desdobrar a pergunta.

O que está acontecendo aqui é que as perguntas estão sendo feitas, e o Relator está entendendo de uma outra forma. Isso está muito claro para mim. A última pergunta feita pelo Relator sobre a data em que o banco fazia o pagamento... O que o Relator queria ver, o que entendo que o Relator poderia estar querendo ver, era a data em que começaram os desbloqueios no banco e a data em que começou...

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - A forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ...a forma, mais ou menos isso. As coisas não estão se encaixando, porque não estão sendo entendidas, o Relator não está sendo entendido, e o Deputado Edmar Moreira não está respondendo.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois, não, Deputado Abelardo Camarinha.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Eu queria colaborar com a Casa, com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a experiência que V.Exa. tem, será sempre bem-vinda a sua colaboração.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Eu agradeço. Eu faço coro às palavras do colega sobre a conduta de V.Exa. e faço aqui uma observação, pela experiência. Existem, nesses casos, nessas oitivas, respostas técnicas e políticas, de mérito ou técnicas.

O eminente Relator, com muita sabedoria, está fazendo perguntas profundamente técnicas, e a questão envolve o mérito, a técnica e a política. Então, vão ter de ser respondidas num desses 3 viés. Este é o problema: a pergunta é técnica, e cabe ao Deputado Edmar responder pelo viés que lhe convier.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Até aí, eu estou entendendo. Deputado Abelardo Camarinha, eu quero agradecer a V.Exa. É justamente isso, estamos entendendo.

Agora, o que é preciso é que o Relator faça as suas perguntas, e o Deputado Edmar entenda, responda parte, da forma que lhe convier, ou responda toda, da forma que lhe convier. Cabe ao advogado protestar, e cabe ao Presidente aceitar o protesto ou não.

Então, cada um tem sua função nesta Mesa ou aí como Conselheiro...

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Só para encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ... E V.Exa. tem todo o direito e é bem-vindo com as suas intervenções.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Só para encerrar e colaborar. O caso do Deputado Edmar foi um caso de repercussão nacional. Tanto é que a grande mídia toda está aqui presente. E eu não sou... Não tenho nenhuma proximidade com S.Exa., mas acho que, quanto a algumas perguntas técnicas que o Relator tem feito ao Deputado Edmar, o Brasil gostaria que S.Exa. soubesse pelo menos de algumas coisas, não precisa ser valor, data, número, mas uma explicação mais convincente meritoriamente, para que pudéssemos ter um valor de juízo no julgamento, bem como a própria opinião pública.

Agora, tecnicamente, o Deputado pode ter até razão, mas, no convencimento, ele será prejudicado.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sr. Presidente, posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, nobre Relator.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Passo à próxima pergunta. O Banco Alfa, por intermédio da Financeira Alfa, também financiou a sua campanha eleitoral de 2006, segundo o *site* do TSE: 50 mil reais. Mas V.Exa. afirmou perante a Comissão de Sindicância o seguinte, abro aspas: *“Eu nunca tive doador de campanha. O caso dele”* — referindo-se ao filho — *“é o ‘paitrocínio’, como se diz aí”*,



fecho aspas. Além disso, quando a F. Moreira faz a doação para a sua campanha e para a de seu filho Leonardo, em 2006, isso ocorre já com a presença do novo sócio, Coronel Aécio Flávio Coutinho. Isso contribui para contestar mais ainda a sua afirmativa acima.

Como o senhor explica essa grave contradição?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não vou responder, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É um direito que V.Exa. tem.

Relator, outra pergunta.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Passo para a seguinte: V.Exa., à luz dos autos, não conseguiu explicar direito, perante a Comissão de Sindicância, como eram realizados os serviços de segurança prestados pelas suas empresas ou empresas que foram suas e nem como eram feitos os pagamentos com lastro na verba indenizatória.

Pergunto: V.Exa. poderia explicar hoje, com a clareza que o caso requer, como esses procedimentos foram, de fato, realizados? Quem recebia os pagamentos feitos em dinheiro para as empresas?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Essa indagação de V.Exa. está contemplada na defesa, e eu vou ler para V.Exa. É o questionamento nº 7 da Comissão de Sindicância, pág. 16: "*O representado não consegue descrever com clareza os serviços prestados*".

Vou ler novamente:

"Novamente declino o nome de Prefeitos, ex-Prefeitos e lideranças que atestam dia, hora e local em que os serviços foram prestados, e a declaração de meu coordenador, Tenente Jairo, inclusive citando o nome de 2 agentes, Sargento Paulo e Sargento Francisco, que compunham a equipe, e que serão satisfatórios para este honrado Conselho.

As declarações das lideranças", que foram juntadas por sugestão da Comissão de Sindicância, que, ainda assim, colocaram em dúvida... "Em anexo segue também o contrato de prestação de serviço, que é autoexplicativo e contém todas as nuances de como o serviço era prestado".



Eu vou passar a ler aqui a cláusula 2ª do objeto de prestação de serviço que nós temos com o Tenente Jairo:

“Cláusula 2ª - Fica responsável o contratado por todo os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, sendo o contratado neste ato o responsável por ser o Chefe de Equipe que estará presente em todos os deslocamentos, e quando o mesmo estiver impossibilitado, este deverá comunicar a sua indisponibilidade com no mínimo 48 horas de antecedência e responsabilizar-se-á por indicar pessoa com currículo semelhante ao seu para substituí-lo na necessidade do serviço.

É de responsabilidade do contratado disponibilizar um número de 2 efetivos de acordo com a solicitação do contratante, desde que avisado com no mínimo 24 horas de antecedência, efetivo este que deverá estar apto a dirigir veículos, tais como caminhonete dotada de tração, e com experiência em dirigir em estradas não pavimentadas e que possuem capacitação técnica para prestar os serviços de segurança”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, isso faz parte dos autos. O nobre Relator tem esse contrato em mão. V.Exa. já respondeu satisfatoriamente. Eu peço a V.Exa. a dispensa na leitura dessa parte do contrato.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, tudo bem. Agora, depois o Relator não se queixe que a resposta foi incompleta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, essa parte está escrita, está nos autos.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Então, o contrato está anexado, está nos autos. Insofismavelmente, é o vínculo que eu tinha com o Tenente Jairo, que é o nosso responsável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas foi essa a pergunta?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - E evidentemente está caracterizado que o serviço era prestado. Sr. Presidente, há 2 questionamentos que todo o mundo me faz: se as empresas eram minhas. É elementar. Fora isso...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, Deputado...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Faz parte da resposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Se V.Exa. vai ajuizar o que eu deva falar. ..

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não vou, não vou. Preste atenção: o senhor está respondendo a pergunta que todo mundo faz. O senhor se atenha por favor à pergunta feita pelo Relator. Por favor, Deputado Edmar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu estava lendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O senhor vai responder a todo o mundo. O senhor tem de responder a todo o mundo.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu estava lendo como é a prestação de serviço. O Sr. Relator pediu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas não foi isso. Então, V.Exa. não entendeu a pergunta, mais uma vez, do Relator.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, a pergunta do Relator.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - O senhor se deu por satisfeito, Relator?

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Bom, em respeito à posição que o Deputado continua adotando, eu vou passar para a pergunta seguinte.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não, mas o senhor perguntou qual a prova que eu tenho que o serviço era prestado. A prova é o contrato de prestação de serviço que a empresa tem com quem prestava o serviço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Respondida a pergunta, respondida a pergunta.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Então, vamos passar para a frente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Respondida a pergunta.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Desculpe, Sr. Presidente, eu queria ouvir o *“respondido a pergunta”* do Sr. Relator. Na hierarquia de Presidente aqui, eu me dou por satisfeito, porque o senhor disse que foi respondida a pergunta. Obrigado.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Eu continuo. Um ponto que V.Exa. não soube explicar também foi o aumento súbito dos gastos com segurança: de 11 mil reais passaram para 15 mil e 200 reais a partir de novembro de 2008, para serem ressarcidos com a verba indenizatória. Mas o senhor disse que ia consultar. Agora, que já se passou mais de um mês, eu pergunto: qual a sua explicação para tal mudança brusca?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O senhor, quando fala em mudança brusca, Sr. Relator, com certeza, responsabiliza muito mais a exatidão da minha resposta. Mas eu vou fazê-la.

A Câmara tinha, ou tem, “um teto para Verba Indenizatória maior do que os R\$15 mil atuais somente no entender da Comissão de Sindicância, pois, se multiplicarmos as 864 horas do meu contrato de prestação de serviço, segundo a cláusula 3, por R\$20,00 por hora de serviço, só no contexto de horas trabalhadas, que é o único objeto indenizado pela Câmara, sem contar com os outros custos que tinha com o meu serviço, chegaremos a um ponto de partida de R\$17.280, muito mais que o permitido para eu ser indenizado”.

Logo, Sr. Relator, “eu só poderia gastar, declarar e ser indenizado no teto que a Câmara permitia, ou seja, R\$15 mil, e não a maior, como quis que eu fizesse a Comissão de Sindicância”. Eu posso pedir uma indenização, no máximo, de R\$15 mil.

“Talvez uma das afirmações mais descabidas e fora de propósito que observei no relatório tenha sido a de que o valor da nota não corresponde ao que resulta do contrato”. Está aqui na minha defesa.

“Uma vez que o teto que a Câmara permitia indenizar o serviço era de R\$15 mil, que é o limite da Verba Indenizatória, e eu gastava muito mais, em momento



algum pode ser confundido o valor permitido com aquilo que eu gasto, mesmo em horas trabalhadas, pois a Câmara não permite ressarcimento a maior do que o teto.

Ademais, nos meses em que apresentei a planilha para a Comissão de Sindicância, foram meses em que me utilizei mais de meus serviços, e, como 'reza no meu contrato, as horas adicionais são cobradas, elas não são de graça. Logo, se utilizo mais, pago mais, e isso está previsto no meu contrato'.

No que diz respeito a este tema, a Câmara só pode me questionar sobre o valor que me ressarcir. O que eu paguei para mais, com todo o respeito, não devo justificativas, pois, torno a repetir, não fui indenizado do gasto a maior.

Quanto à afirmação de que os valores do meu serviço são maiores do que apresentei, além de ser inverídica a informação, pois todos os orçamentos são maiores que o meu, cabe esclarecer alguns pontos:

- Os orçamentos que apresentei são de vigilantes desarmados, portanto, de qualificação profissional muito inferior à de meus agentes.

- Vigilante não pode fazer escolta pessoal em ambiente externo armado. Os meus seriam enquadrados na categoria de vigilantes com curso de extensão em Segurança Pessoal Privada, ou seja, agentes de segurança, que, por portarem arma, por si só, já aumenta o preço do orçamento significativamente.

O que falar, então, do que seria o preço no mercado de profissionais com o currículo e formação dos meus agentes, que são 2 sargentos e 1 oficial da polícia, todos com mais de 30 anos de experiência no ramo?"

Satisfaz, Sr. Relator ou continuo a leitura?

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Bom. V.Exa. responde como achar melhor. Eu estou lhe ouvindo. Vou passar para a frente.

V.Exa. afirmou hoje, em um documento escrito que as notas eram sequenciais, as notas fiscais da Ronda. Mas, observando aqui os autos, este sequenciamento não ocorre. V.Exa. tinha dito à época à Comissão de Sindicância, não sabendo responder, que ia checar no talonário. O senhor tem explicação agora para isso? Porque eu estou aqui com os autos: do mês de agosto para o mês de setembro, há uma mudança, há um salto do final 27 para 30. Se não me falha aqui a memória — e eu posso consultar, para exatamente V.Exa. ver isso melhor. Mas só



para confirmar aqui, deixe-me ver para mostrar. Agosto de 2008 foi o número 2.127. Aí quando vai para setembro, que é o mês seguinte, 2.130. Então, houve um salto, portanto, de 3 dígitos, 3 unidades.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - É. Quando salta de um mês para outro, a Comissão de Sindicância ficou em dúvida. Por que é que saltou, se V.Exa. era o único cliente de sua empresa, a Ronda? Como de um mês para outro, só tendo usado uma nota fiscal, há um salto de 3 números? É só isso. V.Exa. disse que ia consultar para depois responder. Como hoje veio esse documento, eu estou questionando para que, de fato, V.Exa. possa explicar melhor.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Relator, eu não posso avaliar nem assinar embaixo de uma afirmação da Comissão de Sindicância. A Comissão de Sindicância fez essa afirmação. O que eu posso é aproveitar o ensejo e dizer que essas notas fiscais são eletrônicas, expedidas pela Secretaria de Fazenda do Município de São Paulo e, mais ainda, aceitas pela NUVEP, pelo órgão responsável aqui da Casa.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Está o.k. Passo para a frente.

V.Exa. apresentou cópia de contrato de prestação de serviço de segurança do Sr. Jairo Almeida Lima com a empresa Ronda, a partir de 20 de dezembro de 2007, para justificar os pagamentos com a Verba Indenizatória para as notas fiscais dessa dita empresa. Mas o uso dessa verba para esse tipo de serviço foi feito a partir de maio de 2007, como nós já começamos na primeira pergunta, inclusive com a empresa Itatiaia, que o senhor vendeu no ano de 2006.

Pergunto: como eram feitos os pagamentos a essa empresa, a Itatiaia? Quem os recebia? Porque o senhor não apresentou contrato também com ela? Existe esse contrato? Com quem foi feito? Para ajudar mais ainda V.Exa., eu aproveito a declaração do Tenente Jairo, na sua declaração de 21 de abril de 2009. Ele afirma que manteve contrato com as empresas F. Moreira e Itatiaia Ltda. Só que esses contratos não vieram para os autos do Conselho de Ética. Veio somente o da Ronda.

Era sobre isso que queria de V.Exa. as explicações para o Conselho de Ética.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Relator, vou passar a ler acerca do pagamento e da indagação que o senhor me fez quanto ao pagamento. Em hipótese alguma paguei do meu bolso o serviço antes de receber o pagamento da Verba Indenizatória, “pois sempre pagava os agentes no começo do mês e só era indenizado, na maioria das vezes, depois da primeira quinzena.

Quanto aos pagamentos que disse que fazia com o dinheiro da Verba Indenizatória, após recebê-lo, esses nada tinha a ver com o serviço de segurança daquele mês, o que eu pagava, após receber da Câmara relativo a serviços inerentes à segurança, eram despesas, tais como, hotel, alimentação, entre outros não indenizados pela Câmara e que eram atinentes ao serviço da minha segurança, senão vejamos o que diz o contrato de prestação de serviços em sua cláusula 2”, págs. 2 e 3 do contrato de prestação de serviços: “... o pagamento de serviço se dará única e exclusivamente ao contratado, sempre após a apresentação do relatório...”

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sr. Presidente, eu queria intervir...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - “... do cômputo de horas trabalhadas...”

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - É que S.Exa. está se referindo ao contrato com a Ronda, e eu estou perguntando sobre a existência do contrato com a Itatiaia. É isso.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu continuo a leitura ou passo para outro tópico?

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - É porque não tem...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Como é que o senhor me orienta, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Eu não... Eu...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente,...



O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - ... oriento o Presidente no sentido de que, como não tem nada a ver com a pergunta, porque a minha pergunta é sobre a Itatiaia — o contrato existe — e S.Exa. não apresentou o contrato. Embora a declaração do tenente seja de que houve contrato, até hoje não chegou aqui.

E o serviço diz que foi prestado. As notas do NUVEP estão, mas não há o lastro do contrato que os da Ronda tem. E é isso que estou pedindo a V.Exa., esses esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu vou ler para V.Exa. o ofício endereçado ao Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, pelo Tenente Jairo.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Isso...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - *“Acusando o recebimento do ofício..”*.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Presidente, eu dispenso a leitura porque está em nossas mãos, já lemos, não acrescenta absolutamente nada aqui para nós neste momento.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Só para lembrar: são 16h10min, da tarde. É possível que tenhamos de ter uma outra sessão — e ainda estamos na indagação do Relator — para uma nova oitiva, para o prosseguimento da oitiva do Deputado Edmar Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange,...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Por isso a questão do prazo, e eu acho que o Relator zela...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, quero dizer a V.Exa. que, se começar a Ordem do Dia, nós vamos interromper e esta sessão acabará hoje ou amanhã de madrugada, se for possível. Mas nós não vamos mais adiar esta oitiva. Se for possível varar a madrugada, nós vamos fazê-lo.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu vou responder a indagação do Sr. Relator. Agora, por favor, eu preciso terminar de ler o que diz o Jairo aqui:

“i) que exerço a função de Chefe de Equipe de Segurança do Deputado Edmar Moreira;

ii) que mantenho contrato de prestação de serviço com a Ronda Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.;

iii) que sou responsável pela contratação de 2 agentes para compor minha equipe de trabalho para atender o Deputado Edmar Moreira;

iv) que manteve contrato de prestação de serviços com as empresas F. Moreira Segurança e Vigilância Ltda. e Empresa de Segurança Estabelecimento de Crédito Itatiaia Ltda.”.

O meu agente mandou isso aqui para o Sr. Presidente. Isso aqui, Srs. Conselheiros, esse documento, é passado em cartório. Então, está aqui. O Tenente Jairo afirmando isso, que trabalhou. E tem fé pública o documento. Está aqui. Os Senhores devem ter isso aí na página, no anexo que eu enviei para os senhores.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Bom. Continuando, Deputado Edmar Moreira, V.Exa. não apresentou o contrato original feito entre o Sr. Jairo Almeida Lima e a empresa Ronda, de sua propriedade. Apresentou apenas uma fotocópia. Até agora, isso. Não tem registro em cartório, não tem firma reconhecida, e o original não chegou a este Conselho. Mas apresentou os documentos originais referentes à planilha de preços e rotas percorridas nos meses de novembro e dezembro de 2008. V.Exa. pode explicar as razões disso para o Conselho de Ética? V.Exa. pode, com a maior brevidade, remeter o referido contrato original ao Conselho de Ética, esse, cuja fotocópia V.Exa. está lendo e do qual não chegou o original até hoje ao Conselho de Ética? Pergunto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Parece-me que há 3 perguntas aí que o senhor fez numa delas. Relativamente... Sr. Deputado, nossa legislação não exige que o contrato de prestação de serviço seja registrado em cartório para ter validade. Não é essa a exigência legal.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Mas ele ser original.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O meu contrato de prestação de serviço foi assinado por pessoa capaz de contratar e validado por duas testemunhas, não havendo o que se discutir, portanto, a sua eficácia.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Mas não veio com o original. É isto o que eu estou pedindo a V.Exa: o original. Só veio fotocópia.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O original ficou em poder do Tenente Jairo. Nós temos esses documentos. E, relativamente ao cartório... de contratar... quem poderia contestar a validade, se ele tinha ou não o contrato, era o Tenente Jairo. E ele nunca o fez.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Veja bem, só um minuto. Sr. Presidente, deixe-me concluir aqui, porque nós estamos num momento importantíssimo aqui, para não confundir as coisas.

Eu peço a V.Exa., então, com a maior brevidade possível, o contrato original para ser apresentado a este Conselho.

É normal na Casa aqui, inclusive no NUVEP, quando fazemos contratos, mandar cópia e original. Fazemos uma cópia para termos lá e mandamos o original para a Casa, para exatamente mostrar, com toda a fidelidade que o caso requer, como é este caso aqui, uma vez que muitas das explicações não foram dadas nem lá na Corregedoria, nem nos documentos escritos que V.Exa. apresentou e nem hoje aqui nesta oitava. Isso aqui é de suma importância que V.Exa. possa trazer, uma vez que já trouxe os outros documentos. As planilhas vieram no original, assinadas em caneta. Por que só o contrato veio fotocopiado?

Por isso, Sr. Presidente, eu passo essa responsabilidade já ao Conselho, para que tenhamos acesso ao documento original do contrato que o Tenente Jairo Lima fez com a Ronda.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Relator, o senhor, com certeza, muito detalhista e com pormenores, o senhor leu que, em atendendo até uma sugestão da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, permita-me interrompê-lo. Deputado Ruy Pauletti, peço perdão.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Obrigado, Presidente. O Deputado Urzeni levantou uma questão de ordem, e eu entendi que tinha ficado clara essa questão. Mas nós estamos assistindo aqui a um debate interessante, mas fugindo um pouco do assunto — não é nessa última questão, não, porque eu lhe dou toda a razão. Mas é preciso estabelecer o seguinte aqui: o Relator faz a pergunta que quiser, o Depoente, o Deputado Edmar, não tem por que corrigir a pergunta do Relator; o Deputado Edmar responde como quiser, e o Relator não vai corrigir a resposta dada. É isso o que está acontecendo. E nós vamos ter de trabalhar para a economia de tempo processual. Nós temos prazo.

Então, eu gostaria que o Relator aceitasse a resposta como vem e, depois, meu caro Relator, no relatório, o senhor pode constar, pode reformular a pergunta outras vezes, para nós ganharmos tempo, está bem? Eu gostaria de ver pergunta e resposta, sem discussão, sem complementação, sem explicações da pergunta: “Ah, respondi isso por isso” — “Não, eu quero saber isso por isso”. Nada disso. Pergunta e resposta.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Bom, o senhor considera respondida a última indagação? Podemos ter, em breve, dentro de uma semana, o original do contrato? V.Exa. vai remetê-lo para nós?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Deputado, para economia processual, a cópia desse contrato deve estar lá no NUVEP, já que para receber...

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Não. Não está, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não está?

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Não pode estar no NUVEP, porque lá no NUVEP S.Exa. só apresentou as notas fiscais. Não apresentou o contrato porque não é necessário, porque é um contrato privado entre sua empresa e o Tenente. Por isso não está lá no NUVEP e é por isso que eu estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não é o contrato entre o Deputado e a empresa; é o contrato entre a empresa e o Tenente.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - E o Tenente, como se fosse um terceirizado dela. E, veja bem... Como o Tenente Jairo se recusou a vir à oitiva



— e nós o tínhamos convidado na quinta-feira passada —, veja como fica a situação: o Tenente se recusa a vir participar da oitiva, faz uma declaração de que houve um contrato, o contrato vem em fotocópia, não vem o original. Este Relator tem de realmente pedir o original, para que não parem mais dúvidas do que o que já se tem acumuladas até o momento.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu aproveito até o ensejo e pediria apoio ao Sr. Relator, porque S.Exa. respondeu tão de imediato que esse contrato não se encontra no NUVEP — e lá os documentos são todos sigilosos. Com certeza, o Sr. Relator não tem acesso ao NUVEP, e S.Exa. respondeu de pronto: *“Não está lá o contrato”*. Então, eu pediria a V.Exa. que me ajudasse nessa pesquisa, porque, com certeza, esse contrato deve estar lá no NUVEP. Por favor.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Se tiver, melhor, mais fácil. Porque, normalmente, não é feito quando é privado, e, sim, quando se tem um contrato — o contrato de aluguel, o contrato com a empresa que presta as notas. O normal é isso aí. Mas, não está no Conselho. Será ótimo se houver esse original, que vai contribuir muito bem.

Sr. Presidente, eu encerro por aqui as minhas perguntas. V.Exa. pode agora passar para os outros Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Passo a palavra, neste instante...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O Dr. Sérgio pede a V.Exa. o direito à réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Infelizmente, Deputado Edmar, o advogado, nesta fase do processo, pode acompanhar V.Exa., mas não pode se pronunciar, nem pode orientar, nem dar nenhuma opinião. Ele não poderá intervir ou influir de qualquer modo nas perguntas e nas respostas, sendo permitido



consignar protesto ao Presidente do Conselho em caso de abuso ou violação dos direitos, o que eu não vejo neste instante.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Então, Sr. Presidente, eu pediria auxílio de V.Exa. para que nos informe ou que indague ao Sr. Relator como teve acesso a esse documento lá no NUVEP, porque, pelo que me consta, dos 513 Deputados desta Casa, somente os meus documentos foram revelados. E aproveito até a oportunidade para dizer que eu acho que não deva ser revelado absolutamente de ninguém mais, tendo em vista essa última resolução da Mesa de que os documentos e as notas só sejam divulgados doravante. Mas, como o meu caso está sendo uma excepcionalidade, Professor Ruy Pauletti, eu gostaria, então, do empenho do Sr. Relator desse acesso que tem à NUVEP para garantir a este Conselho terminantemente que o contrato não se encontra lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Deputado Edmar Moreira, quero explicar a V.Exa. o seguinte: nós todos sabemos que os contratos que vão para a NUVEP são os contratos feitos entre o Deputado e a prestadora do serviço. No caso, ficou claro que é o contrato com um terceiro que lhe prestava serviços com uma empresa lá. Então, este contrato, pelo que nós entendemos, não tem nenhuma obrigação de estar na NUVEP. Mas, nós vamos, a pedido do Relator, indagar da... Aliás, amanhã, nós vamos ter um funcionário da NUVEP depondo neste Conselho, e nós vamos, antes disso, oficiar, para que, se existir esse contrato na NUVEP, ele traga não o conteúdo — lógico que não estamos pedindo isso —, mas só a resposta, se tem ou se não tem esse contrato lá.

Portanto, esclarecido, com a palavra a Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, é só para solicitar atenção à questão do tempo, no prazo das respostas e tudo, e que V.Exa. contribua — certamente V.Exa. é o juiz desse encontro — para que possamos avançar no sentido de ajudar o Conselho e o Relator a procederem a um bom relatório.

Deputado Edmar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem 10 minutos, Deputada Solange.



A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Deputado Edmar, não está em jogo se as empresas eram suas ou não eram suas. Isso já está fartamente demonstrado. Agora, a grande questão que a Comissão de Sindicância levanta é se houve a prestação dos serviços. Lendo o relatório da Comissão de Sindicância — e é bom que tenhamos as datas, os prazos —, o depoimento da Comissão de Sindicância foi no dia 18 de março.

Hoje, estamos há mais de dois meses depois. E o Deputado Edmar vem produzindo documentos, produzindo documentos. A declaração do Tenente Jairo, aqui está com V.Exa., é de abril. A alegada fé pública não existe. O que existe é um atestado que diz que aquela é a identidade. Eu estou aqui estudando esses documentos. Que se comprove a identidade de quem assina o documento. Uma firma reconhecida.

Eu queria perguntar para o Deputado Edmar sobre Previdência, INSS dessas pessoas contratadas. Perdoe-me, Deputado Edmar, se eu errar, o senhor, por favor, me corrija. O senhor recebia na boca do caixa R\$15 mil da verba indenizatória. Esse recurso era usado por empresas que pertencem ao senhor e à sua esposa. Contrataram um tenente, que contratou uma equipe. O senhor tem os comprovantes de Previdência — ou será que o Tenente Jairo tem? — do recolhimento de Previdência desses funcionários, que, afinal, trabalharam 2 anos?

É a primeira pergunta, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputada Solange Amaral, eu quero dizer aqui de público do respeito e admiração que tenho por V.Exa. como mulher, como Deputada, como representante do Estado do Rio de Janeiro. E, feita essa observação, e já tive oportunidade de, outra feita, na outra reunião, dizer à senhora, que, acima de tudo, está cumprindo uma determinação do partido, uma missão partidária que, tendo em vista o procedimento do meu ex-partido em relação à minha pessoa, que culminou com a minha expulsão do partido, expulsão essa que foi agora decidida...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - O tempo está sendo descontado, não é, Sr. Presidente?



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - ...que foi decidida pelo Tribunal Superior Eleitoral a meu favor, eu lamento, mas, sinceramente, em vindo de V.Exa., filiada ao meu ex-partido, entendo que V.Exa. não possui isenção, no momento, para me fazer qualquer tipo de pergunta, de investigação acerca deste processo. Eu lamento lhe dizer isto, mas o faço com todo o respeito.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Deputado, é uma pena, porque acho que V.Exa. tem todo o direito de proceder à sua defesa, mostrar os seus argumentos, dizer o que fez, o que não fez. É uma pena! Estou aqui tentando ajudar V.Exa. a comprovar, a apresentar o que acha que deve. Mas vou questionar, vou fazer mais algumas questões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, para que V.Exa. não fique prejudicada, se for possível, faça um bloco de perguntas, porque, se for fazer pergunta e resposta, e o Deputado Edmar demorar muito na resposta, o tempo de V.Exa. vai se exaurir.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Eu agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se V.Exa. fizer uma sessão de perguntas, o tempo de V.Exa. não será prejudicado porque o tempo que o Deputado Edmar demorar a responder não é do seu tempo, é o tempo que S.Exa. vai usar. Portanto, V.Exa. não vai ficar...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Muito obrigada. Vou buscar atendê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não precisa me atender. É apenas à guisa de sugestão.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Muito grata, muito bem lembrado. Muito obrigada.

Portanto, em primeiro lugar, a questão dos comprovantes de recolhimento da Previdência Social de um trabalho continuado, feito por mais de 2 anos por 3 citadas pessoas.

Uma outra questão, Sr. Presidente, se me permite — e, depois, o Deputado vai ter, então, o tempo para responder —, é que, entre as notas taquigráficas da Comissão de Sindicância e o material aqui apresentado, o mesmo Deputado Edmar



Moreira ora coloca um assunto, ora coloca outro, 2 meses e 10 dias depois. S.Exa. diz, nas notas taquigráficas: *“Os pagamentos são feitos depois do serviço prestado”*. Depois, o Sr. Leonardo Moreira: *“Não, eles eram feitos depois”*. Ele afirma. E, aí, o Deputado Edmar Moreira ainda diz: *“E alguns com atraso!”*. Aí, 2 meses depois, o Deputado diz aqui que não é verdade, e que é a natureza da Verba Indenizatória.

Uma outra questão, Sr. Presidente — e eu me solidarizo com a exposição pública do Deputado Edmar Moreira, que é uma coisa constrangedora para qualquer um —, S.Exa. disse que era castelo de manhã, de tarde e de noite. O Deputado do castelo de noite, de tarde, de manhã ficou conhecido. O colega disse que S.Exa. ocupou toda a mídia nacional. E, ao que consta, nos meses de fevereiro, março, abril e maio, agora que S.Exa. está muito conhecido, não tem qualquer questão de uso de segurança. Teve até janeiro, quando todos nós somos obrigados a prestar conta do que recebemos. Então, justamente agora que S.Exa. tem sido alvo de abordagens... Eu quero deixar isso registrado.

Quero também indagar do Deputado Edmar Moreira, e estou no meu exercício parlamentar: S.Exa. disse que gastava R\$17.280,00 com segurança. Quero saber se por acaso tem algum recibo de R\$2.280,00, que era o que ultrapassava. Se por acaso tem, para agregar esse ou alguma nota de R\$17 mil... É prática também no NUVEP que a glosa de vários... sem que se ultrapasse, que se use indevidamente, existe a glosa dos possíveis excessos ou gastos indevidos.

Uma outra questão, Sr. Presidente, agregando ao trabalho do nosso Relator, e certamente os colegas aqui vão avançar: se há algum registro de contabilidade desse recebimento nas empresas, algum registro, um livro, um caderno, alguma coisa, como qualquer contador. Quem era o contador responsável pela empresa? Acho que isso é praxe, é exigência legal. A empresa tem que ter um contador responsável, como um CREA.

Que essa pessoa possa vir. Acredito que o próprio Tenente Jairo poderá vir, Relator. Se a gente insistir, chamar de novo, pode ser que ele venha ajudar.

Uma outra questão é que as chamadas 2 empresas....

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, por favor, desculpe interrompê-la. Quero lembrar ao advogado Dr. Sérgio que em



momento algum ele pode interromper ou tentar instruir o Deputado Edmar Moreira. Portanto, V.Sa. está aqui como advogado, mas, enquanto a Deputada Solange Amaral estiver falando, V.Sa. não pode ficar influenciando o Deputado Edmar Moreira, ou de qualquer forma, de alguma forma ficar tentando conversar. Deixe o Deputado Edmar à vontade, para que ele possa responder, prestar atenção, para a resposta do Deputado Edmar.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, mas ainda tenho tempo?

Mais uma questão: a questão dos endereços das empresas. É Av. Tiradentes, nº 1.402. Não só na mesma rua, na mesma esquina, na mesma... exatamente o mesmo endereço.

Mas há a questão da Comissão de Sindicância, repito, cuja entrevista, ou depoimento do Deputado Edmar Moreira, que pediu para que seu filho estivesse presente, foi no dia 18 de março. E aqui, nas notas taquigráficas, o Sr. Edmar Moreira diz: *“Porque eu tive que fazer uma opção relativamente à saúde financeira, à pré-falência das empresas e tudo”*. O que se questiona seria a questão de os recursos estarem a serviço de se fazer uma opção relativamente à saúde financeira, como foi dito aqui pelo Deputado. Então, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Queira concluir, Deputada.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Eu estou concluindo. Agradeço muito a oportunidade. Lembro, pelo que estamos vendo no relatório da Comissão de Sindicância, que 70 dias depois vêm sendo produzidos documentos. E solicito que possamos também trazer aqui o chefe da segurança e o contador responsável pela empresa. E não vou precisar repetir todas as coisas eu mencionei aqui, e que gostaria, no exercício do meu mandato parlamentar, de ver aqui respondidas, em nome da opinião pública, pela qual temos que zelar, e que temos de atender também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, V.Exa. pode apresentar, em requerimento para este Conselho, as pessoas que



V.Exa. por acaso achar necessário virem aqui. Nós vamos submeter à apreciação; se aprovado, faremos o convite.

Portanto, vou passar ao Deputado seguinte, inscrito, o Deputado....

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ah, desculpe-me, tem razão. Desculpe-me.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Pela ordem, Sr. Presidente. O Deputado Edmar Moreira tem todo o direito, tem todo....

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa.... No afã de adiantar o processo, não quero tolher o Deputado Edmar de responder todas as perguntas que V.Exa. formulou.

Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, respeitosamente, pelos motivos alegados anteriormente... Eu não vou responder a S.Exa. — Deputada Solange Amaral, eu tenho muito respeito pela sua pessoa —, pelos motivos anteriormente alegados.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Presidente, uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Camarinha.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Eu cedo a questão de ordem à Deputada.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - É só... Ninguém está aqui por causa pessoal, nem sequer causa partidária. Nós todos aqui até temos o nosso mandato, e o mandato no Conselho de Ética. É um benefício para o Deputado Edmar Moreira se ele puder comprovar os pagamentos da Previdência, ajudar-nos a trazer aqui o consultor. Por que é que 70 dias depois ele vai produzindo novos documentos? Enfim, são coisas do interesse público, que ultrapassam em muito qualquer questão partidária ou pessoal. É a chance que eu tenho, a oportunidade, e eu gostaria muito que nós todos fôssemos esclarecidos.



Por isso, repito, reitero, talvez o Deputado Edmar Moreira possa refletir um pouco mais. E se tem a forma... Quem recolheu a Previdência? É uma Casa em que a gente de combater — não é? — a questão de não recolhimento da Previdência, o trabalho escravo. São tantas as coisas que fazemos aqui. Então, é preciso comprovar todas essas questões, comprovar o serviço prestado.

Presidente, então, eu gostaria de pedir que V.Exa. fosse... Se a questão é comigo, Deputado Edmar Moreira... A questão é com a opinião pública, com a Casa, com o decoro parlamentar. A questão não é com a Deputada Solange Amaral. A questão é com o decoro parlamentar, a que está sendo levantada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - De qualquer forma, é uma sessão pública, e o Relator e o Presidente, todos nós, os colegas aqui, fiquem sabendo que eu não levantei qualquer questão pessoal. Eu falei de documentos e de oitivas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Entendi. Deputada, está claro. Está claro, e nós já entendemos. Agora, o Deputado Edmar Moreira pode fazer a juntada dos documentos que ele quiser, enquanto o processo estiver em andamento. Antes de o Relator encerrar, é claro, ele pode fazer a juntada dos documentos pedidos por V.Exa. Então, essa é uma questão que o Deputado Edmar Moreira vai avaliar, vai achar se é conveniente ou não trazer os documentos. Logicamente, o Relator levará em consideração todas essas coisas. Então, fica o Deputado Edmar Moreira à vontade para responder essas perguntas, e a posteriori, em querendo, juntar os documentos que V.Exa. solicitou.

Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Dei-lhe a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, seria indelicadeza de minha parte se eu não respondesse à Deputada Solange Amaral, nesta última parte. Eu, absolutamente, Deputada Solange Amaral, tenho respeito, e vou continuar tendo, por sua pessoa. Não é nada pessoal, absolutamente. V.Exa. não pode sequer imaginar a admiração que eu tenho pelo seu trabalho, pelo seu



comportamento aqui na Casa e no seu Estado de origem. Mas, relativamente ao meu ex-partido, a que eu tive a honra de pertencer, e em que tenho muitos amigos, felizmente a verdade e a justiça estão vindo à tona. A resposta que eu queria dar ao partido, relativamente à minha expulsão e à expulsão do meu filho, que aqui se encontra, o Deputado Estadual Leonardo Moreira, o Tribunal Superior Eleitoral deu essa resposta, a mim, absolutamente inquestionável. Eu não vou responder a nenhum questionamento de V.Exa. por esse motivo.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Camarinha, com a palavra.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, dentro da lhanza, da bondade, da imparcialidade com que nos tem conduzido, eu recebi um *e-mail* aqui e pediria 1 minuto, para não ser... é pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa.... Eu não posso negar a V.Exa. 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Um minuto. A repercussão desse caso é tão grande que eu recebi um *e-mail* agora de Rio Claro, em que eles fazem uma série de considerações, mas eu serei breve.

No dia 19 foi brutalmente assassinada uma menina de 8 anos por um menor de 17 anos. Eu, infelizmente, vivi esse mesmo infortúnio. Houve um assalto há 2 anos em minha casa e um menor matou um filho meu. Eles estão assistindo e perguntam qual é a posição dos nobres Parlamentares sobre a questão da maioria penal.

Eu digo aos ouvintes que este Conselho é solidário à família de Gabriela, e que nós vamos fazer o máximo para que entre em pauta a questão da maioria penal. Agradeço o que acabo de receber, e pergunto aos Srs. Deputados: não é lamentável, mais uma vez, esse infanticídio que vem acontecendo no País?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Faço minhas as suas palavras, Deputado. Portanto, meu pesar a V.Exa., e tenha certeza de que é meu, pessoal, e dos Deputados.



Agora, com a palavra o nobre Deputado Sérgio Moraes, próximo Deputado inscrito para falar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Presidente, eu, analisando tudo isso, cheguei à conclusão de que uma pergunta feita pelo meu menino de 11 anos pode ajudar-nos, e muito, nisso. Meu menino perguntou-me: “pai, os tios estão bravos lá por que ele pegou ou por que ele não pegou o dinheiro?” E eu fiquei pensando nessa pergunta, e essa pergunta tem bastante fundamento.

A dúvida aqui, nossa, é se o Deputado Edmar Moreira usou em benefício próprio ou não a verba indenizatória. Em contrapartida, aqueles, Presidente, que usaram as passagens, e, isso sim, em benefício próprio — viajaram, pegaram o dinheiro do povo e foram para outros países passear com a sua família, seus amigos, foram para o Carnaval —, esses estão, todos eles, até alguns com a acusação de venda de passagens, estão todos tranquilos. Então, meu menino de repente tem razão. Quer dizer, aqueles que ficou provado que pegaram estão liberados. Aqueles que estão sob alguma dúvida, nós temos de investigar.

E eu começo a lhe fazer algumas perguntas: em que época foi noticiado, e se foi em primeira mão a notícia do castelo? Se foi em primeira mão, em que época ocorreu essa manchete em nível nacional? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - É, na vida existem certas coincidências, e eu elencaria essa coincidência aí, nobre Deputado Sérgio Moraes. Surgiu a primeira reportagem, a primeira foto de meu castelo no jornal, menos de 24 horas após eu ter tido a honra de ter sido escolhido pelo plenário da Câmara dos Deputados para ser o 2º Vice-Presidente e o Corregedor da Casa. Por coincidência, aí começou a surgir o castelo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Pergunta seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio, agindo da mesma forma que agi com a Deputada Solange Amaral, pergunto a V.Exa. se V.Exa. não prefere fazer as perguntas em bloco para não ser... não ser *(ininteligível)*.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Não, mas é... é rapidinho.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, tudo bem. V.Exa.... É como V.Exa. preferir.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - É rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se V.Exa. quiser assim, será assim.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Obrigado, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Portanto, as perguntas serão feitas pelo Deputado Sérgio, e V.Exa. responde.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Em que momento foram colocadas em dúvida as suas contas indenizatórias? Em que data? Foi antes de V.Exa. ser eleito, depois? Depois do castelo, antes do castelo? Em que momento?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Outra coincidência: foi após eu ter sido eleito 2º Vice-Presidente e Corregedor da Casa que colocaram em dúvida a prestação de contas da verba indenizatória.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Mas em que data? Isso foi 48 horas, 24 horas antes? Enfim, não se lembra?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Foi praticamente ato contínuo, não é? Vinte e quatro horas, sei lá, 48 horas; foi logo em seguida, imediatamente após.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Quem levantou esta questão? Quem é que levantou? E V.Exa. sabe se há outros Deputados de que foram também levantadas...?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - É, chegou ao conhecimento desta Casa uma representação feita pelo PSOL, que teria também, por sua vez... a alegação dele é de que teria obtido conhecimento através da imprensa. Daí surgiu a representação do PSOL. Eu aproveitei a oportunidade para dizer que o objeto dessa representação depois foi esculpido, retocado, modificado, mas a representação do PSOL faz somente uma indagação, que lembro aqui a este Conselho: se a empresa que prestava o serviço de segurança era de minha propriedade, ou se era de minha família, ou se era de fantasmas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Deputado, mas então essa notícia o PSOL... o PSOL pegou na imprensa. Quem entregou para a imprensa?



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Aí seria leviandade de minha parte nominar quem entregou para a imprensa. Mas quem foi atingido diretamente com a minha eleição, quem ficou insatisfeito, com certeza, com a minha eleição à Mesa da Câmara foi meu ex-partido, o DEM.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Deputado, na prestação de serviço, V.Exa. coloca 3 nomes como pessoas que prestaram esse serviço para V.Exa. Eram sempre os mesmos que prestavam esse serviço, ou isso se modificava?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sempre as mesmas pessoas: Tenente Jairo, Paulo Paraguaçu Brandão, Sargento Francisco. Sempre as mesmas pessoas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - E eles trabalhavam de que maneira? Eles acompanhavam V.Exa. no próprio carro? Eles faziam a sua guarda na sua casa, a sua segurança, eu digo, da sua casa, ou...? Como era isso? Isso era no aeroporto, era no traslado? Onde acontecia esse serviço de segurança?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputado, sabe a extensão do Estado de Minas Gerais, como outros Estados, e pela nossa votação, a minha votação, a minha liderança no Estado é muito dispersa. Então, essa segurança... a segurança é muito dinâmica. A segurança leva-nos ao aeroporto, ela aguarda no aeroporto, e viaja. Nós vamos às vezes de avião até um determinado aeroporto e depois a segurança pega-nos de carro, ou carro próprio, ou carro alugado. Cada situação, cada hora, cada dia, cada emergência pede um tipo de atitude, de posicionamento da segurança. Agora, o encarregado era o Tenente Jairo, com os 2 sargentos que o acompanhavam.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Deputado, a última pergunta. Nem vou ocupar o tempo, Sr. Presidente. Houve algum momento na sua vida, na da sua família, na dos seus filhos, em que houve algum atentado, alguma ameaça, alguma coisa para que V.Exa. usasse essa segurança?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputado, o meu ramo de serviço, a minha atividade, que é segurança, requer a parte preventiva. O mais importante da segurança, em todos os sentidos, é a prevenção, porque quando não há prevenção ocorre o fato. Veja bem, esse caso lamentabilíssimo que Camarinha acabou de citar



aí, isso aí dói em todo o mundo. Por quê? É falta de prevenção em todos os sentidos: prevenção da autoridade pública municipal, estadual, federal, falta de uma conscientização em todo os sentidos. Então, nessa parte aí, eu sempre viajei muito. Há muitos empregados na empresa. Nós trabalhamos em segurança desde 1970. Antes disso, eu já exercia também... Eu fui... eu comandeí presídios. Eu comandeí presídios. V.Exa. sabe, eu fui oficial da Polícia Militar de Minas Gerais com muito orgulho, fui delegado de polícia. Então, eu sempre, com certeza... eu não vou aterm-me aqui a detalhes, a ocorrências, mas eu acho a segurança uma necessidade. É aquela lacuna que nós preenchemos, onde o Poder Público infelizmente está omitindo-se.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., Deputado Sérgio Moraes, está satisfeito?

Com a palavra o Deputado Professor Ruy Pauletti, próximo orador inscrito.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Edmar Moreira, antes de mais nada quero dizer que V.Exa. atendeu ao meu apelo de vir hoje. Era sua intenção não vir a esta audiência de hoje. Por isso, quero agradecer-lhe por estar presente, o que é importante. Espero que venha sempre que solicitado.

Gostaria de dizer ao Deputado Camarinha que nós temos de fazer uma frente aqui, realmente, para fazer com que a maioria penal seja aos 16 anos.

Nisso, fechando o parêntese, eu já tinha conhecimento das informações que V.Exa. prestou, lendo o relatório de hoje, porque eu li toda a sua defesa, e li todo o trabalho da Comissão, mas tenho certeza de que as informações foram valiosas e vão permitir formar um juízo a respeito do seu caso.

Eu pergunto para V.Exa., meu caro Deputado Edmar Moreira: Minas Gerais é um Estado perigoso?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Meu caro Professor Ruy Pauletti, se me fosse dada a opção de nascer novamente, eu gostaria de ser brasileiro e nascer novamente nas Minas Gerais. E com certeza, com certeza, também com respeito a todo este Brasil aqui representado, a todos os Estados, Minas Gerais é um Estado



amigo, hospitaleiro, que recebe a todos de braços abertos. Então, Minas Gerais não é, absolutamente...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Minha pergunta é: por quê? Quero saber por que V.Exa. precisa de segurança. De certa maneira, V.Exa. respondeu, na resposta dada ao Deputado Sérgio Moraes.

Mas eu pergunto o seguinte: se V.Exa. precisava de segurança naquela... precisava de segurança, eu acho que, de certa maneira, é um exagero de sua parte ter 3 seguranças. Já pensou se todos os Deputados contratassem 3 seguranças? Nós teríamos uma mão-de-obra muito grande só para atender aos Deputados.

Mas se V.Exa. precisava naquela época, não precisa mais de segurança? Hoje não precisa mais de segurança? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Preciso de segurança. Segurança é... Nós profissionais de segurança.. para quem encara a segurança sob o aspecto preventivo, a segurança é sempre muito importante. Ainda mais pelas obrigações que eu tenho, obrigações empresariais que eu tinha, o meu... o tipo de serviço que exercíamos, a segurança... E tomara, e tomara que a necessidade de segurança diminua. Nós todos temos de trabalhar nesse sentido.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Não, eu pergunto porque agora a verba não dá mais para pagar, mesmo porque, na nova modalidade, ela está prevista apenas um valor de R\$ 4.500,00. E sei também que parte do seu salário aqui está... V.Exa. mesmo afirmou isto: parte do seu salário está bloqueado. V.Exa. vai ter de desembolsar recurso de outras fontes para pagar segurança.

Mas eu quero perguntar-lhe o seguinte: por quê, por quais motivos, por quais justificativas V.Exa. recebia na boca do caixa, em dinheiro — o que os outros Deputados não têm? Sei que há mais 1 ou 2 que também, da mesma forma, percebem recursos em dinheiro, na boca do caixa da Câmara. Que motivos V.Exa. tinha para receber o dinheiro na boca do caixa, diferentemente dos outros Deputados?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Primeiro, eu quero dizer a V.Exa. da legalidade desse recebimento. Esse recebimento foi autorizado pelos Presidentes da Casa, para que eu recebesse em espécie. V.Exa. fez menção aí a que outros



Deputados também recebiam. Eu ouvi dizer. Não sei o nome dos outros Deputados, quem eram, e absolutamente não acho que isso venha ao caso. Eu tenho de responder por mim. Eu vou ler para V.Exa. aqui — são poucas linhas, menos de 10 linhas — uma declaração da Diretoria Geral da Casa:

“Declaro, para os devidos fins, que o Presidente da Câmara dos Deputados, em caráter excepcional e atendendo a requerimento formulado pelo Sr. Deputado Edmar Moreira nos autos do processo administrativo” (número tal), “autorizou que os subsídios dos ressarcimentos de verba indenizatória do exercício parlamentar fossem adimplidos por meio de ordem bancária de pagamento para saque direto na agência bancária. Declaro ainda que não existe no momento da referida decisão” (não existia) “qualquer constrição judicial que fosse do conhecimento desta administração vedando o procedimento que foi adotado pela Presidência da Casa. Sérgio Sampaio Contreiras.”

Então, era absolutamente de conforme com a autorização da Casa.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Mas não é praxe.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não, não é. Não é.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - E isso é de estranhar, e V.Exa. não é obrigado a dizer quais foram os motivos que o levaram a isso, não está em pauta, mas foge ao padrão normal. E, por fugir ao padrão normal, causa estranheza àqueles que tomam conhecimento disso.

V.Exa. disse que o pagamento em *cash*, para seu segurança, era de livre arbítrio de quem faz o pagamento, e também é verdade. Todavia, uma empresa organizada, como eram organizadas suas empresas, e para uma pessoa pública como V.Exa. é, o ideal seria não pagar em *cash*. O ideal seria, então, já que estava depositado no banco, pagar em cheque. Por que V.Exa. corria esse risco que os brasileiros, que a maioria não quer, de receber o dinheiro e de andar com dinheiro suficiente para pagar, no dia em que se encontrar com o cidadão que deve receber o dinheiro? É estranho, Deputado Moreira. Eu não faria isso. Eu acho que a maioria não faria, não andaria com dinheiro no bolso para pagar o serviço. Pagaria em cheque.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Para ser coerente com a defesa, eu vou ler o trecho da defesa aqui, que exatamente aborda essa parte do pagamento a que V.Exa. se referiu aí: quanto à alegação de que não existia comprovação dos pagamentos, meus sindicantes nem olharam a declaração do Tenente Jairo, meu chefe de equipe, que comprova o pagamento de realização de serviços. Em anexo, declaração pública registrada em cartório do Tenente Jairo, chefe de equipe, que ratifica a mesma declaração que o mesmo já havia prestado, na época da Comissão de Sindicância, e que comprova toda a efetiva realização do serviço, e que o mesmo recebeu por todos serviços prestados, não havendo, por sua parte ou dos agentes, qualquer pendência financeira relativa ao serviço indenizado. Esse documento é muito mais válido do que um comprovante, que um recibo de pagamento. É juramentado, tem fé pública, diferentemente dos recibos, que poderiam ser feitos em qualquer tempo, de qualquer maneira. Com esse documento, definitivamente deixa de existir qualquer dúvida em relação aos comprovantes de pagamento.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Não duvido que V.Exa. tenha efetuado o pagamento. Só acho estranho o uso, num momento como este, de andar com dinheiro para pagamento em *cash*. Mas a resposta... V.Exa. deu-me a resposta. Estou satisfeito.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Mas, só complementando, agradecendo aí sua paciência, professor, não existia qualquer impedimento, por parte da minha empresa, em contratar e receber do Poder Público. Não existia conta bloqueada. As empresas nunca ficaram impedidas de funcionar com o Poder Público, e podia ser feito depósito e contrato em qualquer lugar. Isso com relação à parte... àquela parte.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Muito bom. Eu só estou levantando coisas que são estranhas para basear o meu voto. Eu não estou complicando coisa nenhuma.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - E, só complementando mesmo, havia, por parte do prestador do serviço, uma preferência, por motivos particulares dele, evidentemente, de receber em espécie.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Imposto de renda e etc.
Não é?

Uma outra pergunta que causa estranheza é: por que gastava toda a verba em segurança, sabendo que os Deputados têm outras despesas de fácil comprovação, como alimentação, como hotéis, como gasolina? Enfim, há uma série de despesas de fácil comprovação. Eu acrescento inclusive o pedágio que eu pago, todas as notinhas, tudo, para poder... E V.Exa. usava toda a verba em segurança.

Eu vou dizer-lhe o porquê da pergunta e depois encerro: porque o que está em jogo não é o castelo. V.Exa. já tinha o castelo, ninguém tem nada a ver... Bem que eu gostaria de ter um castelo também, não é? Mas não tenho. Não é o castelo, nem outros detalhes que entraram em jogo aqui; o que está chamando atenção é o seguinte: por que é que V.Exa. gastava toda a verba em segurança?

E o que nós precisamos saber é se realmente os serviços foram feitos, foram prestados. Esse é o nó da questão. Se os serviços foram comprovadamente prestados, não há muito a se perguntar. Não é? Mas resta dúvida, há coisas estranhas.

Eu acho que o Deputado Edmar Moreira tem que se fixar em comprovar que realmente os serviços foram prestados. Por isso, é importante a presença aqui do segurança, do chefe da equipe. E V.Exa.... até pelo seu cacoete militar, V.Exa. disse: “meu efetivo era de 3 homens”. Não é? É uma linguagem bem militar.

Eles têm que vir aqui e na nossa presença dizer: “nós fizemos o serviço”. Porque a alegação de que... A comprovação dos Prefeitos, eu li. Aquelas declarações que eles assinaram, todas elas são iguais, *ipsis litteris*. Isso quer dizer que foi solicitado por V.Exa., foi o modelo que V.Exa. deu, e que seus assessores os procuraram para assinar. Nisso perde-se, de certa maneira, a naturalidade do Prefeito de dizer, ou de próprio punho, ou numa redação qualquer. Toda a redação era igual. Então, eu peço-lhe... pergunto-lhe: os serviços foram efetivamente prestados?

Mas a mulher de César tem que comprovar, não basta ser honesta. V.Exa. tem que trazer aqui aqueles 3 assessores, os 3 seguranças, para nos dizerem: “nós prestamos o serviço”.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Professor, professor! No decorrer do seu questionamento, V.Exa. quase me deu a resposta. V.Exa. disse assim: “Edmar, há outros gastos muito mais fáceis de comprovar, mais ou menos assim. É, realmente, evidentemente, sem fazer nenhum tipo de alusão ou suspeita sobre se essas verbas foram gastas ou não. foi mais ou menos o que V.Exa. disse. Primeiro, inicialmente, sobre gastar a totalidade da verba com segurança, eu faço algumas considerações para V.Exa. A primeira é óbvia: não havia impedimento, na época, de se gastar o valor que eu gastei em segurança. Hoje eles estão limitando o gasto com segurança a 30%, o que vai tornar o trabalho absolutamente inviável, porque seriam R\$ 4.500,00. Mas eu não vou entrar nessa seara, nesse método. Segundo parágrafo: segundo o NUVEP, o órgão que controla, que fiscaliza, que libera o dinheiro, professor, desta Casa, pela fiscalização de minhas notas, sempre aprovou as mesmas, atestando a regularidade. Relativamente a essa pergunta que V.Exa. fez, eu resumo toda essa apuração em 2 perguntas: as empresas eram suas? As empresas eram minhas, professor, só que até a data do início deste questionamento não havia nenhum tipo de proibição — isso tem de ficar claro para todo o mundo — de que a empresa pessoa jurídica fosse do Deputado, ou de que fosse a parente, ou assemelhado, que pertencesse; tanto que a Mesa, através de uma resolução, diz: “doravante não pode pertencer mais ao Deputado”. Com isso, presume-se, com certeza anteriormente podia. E sobre a prestação de serviços? É lógico que os serviços foram prestados, é evidente que os serviços foram prestados. Meu serviço de segurança tem mais de 30 anos. Mais de 30 anos! Novamente declino o nome de dezenas de Prefeitos, ex-Prefeitos e lideranças que atestam dia, hora e local em que os serviços foram prestados. E há declaração do meu coordenador, Tenente Jairo, inclusive citando o nome dos agentes, Sargento Paulo e Sargento Francisco, que compunham a equipe e que, com certeza, serão satisfatórios para este honrado Conselho. As declarações das Lideranças são idênticas, pois acatamos sugestão do Deputado Osmar Serraglio e da Comissão de Sindicância, que colocaram em dúvida a própria sugestão que nos deram. Lá na Comissão de Sindicância, professor, eles sugeriram (e por isso aquela uniformidade de atestado): “então, vamos pedir que os Prefeitos atestem realmente que há regularidade na execução dos serviços de



segurança”. Seria infantil nós dizermos que cada Prefeito a seu critério fez uma redação *ipsis litteris* como aquela que entregamos. Foi feita. Nós jamais incorreríamos numa fraude dessa natureza. Muito bem, foi a sugestão. Em anexo segue o contrato de prestação de serviços, que é autoexplicativo e contém todas as *nuances* de como o serviço era prestado e pago.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Estou satisfeito, de minha parte.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Obrigado, professor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Roberto Magalhães.

O SR. DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES - O eminente Deputado Edmar Moreira é meu colega da Comissão de Constituição e Justiça, e por isso o tenho como colega, um amigo, com quem sempre mantive as melhores relações pessoais. Isso não quer dizer que eu não possa estar aqui em missão partidária, não contra ninguém, mas o Líder me convocou sabendo que eu... por eu ter participado, na década de 90, da chamada CPI do Orçamento, tendo pedido, optado pela investigação e a possível cassação de 10, aliás de 15 Parlamentares, inclusive 1 Senador. E 10 perderam o mandato, 4 por renúncia — naquele tempo era permitido renunciar mesmo depois de indiciado — e 6 por cassação. E nunca vou esquecer que um deles foi Ricardo Fiúza, que não foi cassado. Defendeu-se e não foi cassado. Mas nunca mais foi o mesmo homem. Viveu o resto da sua vida deprimido. O outro foi Ibsen Pinheiro, que está aí, e todo o mundo vê a figura que é Ibsen Pinheiro, mas que enfrentou a Justiça por um erro, por um erro de cálculo, de contabilidade das suas contas correntes, que tinham sido colocadas à disposição da Subcomissão de Assuntos Financeiros e que me enviaram, e eu tinha e decidir de acordo com os números. Então, por isso eu tenho evitado, tenho evitado participar de julgamentos.

Agora, por que tenho evitado? Porque ou eu vou para cumprir o meu dever, ou não vou. Então, o Líder não disse que queria a sua cassação, como eu também não aceitaria que nenhum Líder me mandasse para uma Comissão dizendo que era para não cassar. Eu não sou menino de recados. E quero dizer, sinceramente, eu



lamento que V.Exa. tenha optado por não esclarecer as perguntas, porque elas só beneficiam V.Exa. Os esclarecimentos só fazem beneficiar V.Exa. Mas respeito sua posição, até porque...

Quero dizer a V.Exa. que V.Exa. está arguindo a suspeição de pessoa jurídica. Não existe isso no Direito brasileiro. Há suspeição de pessoa física. E V.Exa. está arguindo a suspeição de um partido, que é o Democratas, que tem mais de 50 Deputados. Não existe esse tipo de suspeição. Mas então eu pergunto a V.Exa.: V.Exa. vai manter a postura de não responder, certo?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Governador Roberto Magalhães, eu usei, por 2 vezes... eu citava-o como exemplo de seriedade, competência e lisura aqui nesta Casa, evidentemente sem ter a sua procuração, a sua autorização. Eu já citei o seu nome algumas vezes, como poderia citar o de algumas dezenas de Deputados e Deputadas nesta Casa. Aprendi muito durante esses anos com V.Exa. lá na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Agora, quando eu digo que eu prefiro não responder as indagações vindas de companheiros ilustres, de pessoas como V.Exa., como a Deputada Solange Amaral, V.Exa. não tenha dúvida: sem nenhuma demagogia de minha parte, é até com o intuito de preservá-lo. Não tenha dúvida — porque ai daquele que desobedecer o chefe! E eu sei que V.Exa. não tem chefe, eu sei que o senhor e Solange Amaral jamais viriam para este Conselho de Ética com um pacote, com uma decisão predeterminada, com um prejudgado. Mas eu não quero, meu Governador, pela estima que eu tenho pelo senhor, pela Solange... E tenho! Não estou falando com ironia, não. Se não tivesse, eu não falaria, mas não afirmaria que tenho a estima, o respeito, o exemplo que o senhor dá nesta Casa a todos nós. E outros companheiros também dão esse exemplo para nós. Eu não quero que, amanhã, o senhor chegue à conclusão de que Edmar realmente foi perseguido, como este Conselho de Ética fatalmente chegará a esta conclusão, a exemplo do que decidiu o Tribunal Superior Eleitoral, mandando arquivar a cassação, a expectativa de perda do meu mandato. Graças a Deus! Eu acredito na Justiça brasileira, acredito nesta Casa, acredito neste Conselho. E até me permitam a intimidade o senhor e Solange Amaral: ao não responder à indagação dos senhores, é com o intuito também de poupá-los, porque com certeza,



mercê da Justiça, um homem honesto, um homem sério como é o senhor, e Solange Amaral, os senhores chegarão fatalmente a uma conclusão: Edmar prestou serviços com as empresas dele — não era proibido; Edmar executou o serviço realmente. Eu não quero prejudicá-los. E o senhor me perdoe. Solange Amaral, mais uma vez me desculpe, porque eu não vou responder a nenhum tipo de indagação.

O SR. DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES - Agradeço por suas palavras, porque sei que são sinceras.

A primeira pergunta seria a seguinte: V.Exa., no seu depoimento perante a Comissão de Sindicância, afirma que a sua segurança era prestada por pessoas sem vínculo empregatício com as empresas Itatiaia ou Ronda. Confirma? Bom, V.Exa. não vai responder.

Se não havia vínculo empregatício, qual seria a legitimidade daquelas empresas para emitir notas fiscais referentes a tais serviços de segurança, prestados por terceiros? Nem importa se havia ou não havia contrato entre V.Exa. e esses terceirizados. Não importa. O contrato que tinha de haver era com a empresa, porque, se ela não prestou, foram terceiros, como é que ela pode emitir nota fiscal? Então, eu acho que essa é uma pergunta que deve ser analisada e maturada pela sua defesa.

Segundo: V.Exa. declarou que a contabilidade de suas empresas era terceirizada e realizada por um mesmo escritório há 30 anos. Está bem. Era possível. Talvez alguns não saibam: muitas empresas e grandes empresas norte-americanas têm a sua contabilidade feita na Índia; e a comunicação é *on-line*, neste mundo vertiginoso e maravilhoso, em parte, em que nós estamos vivendo.

Pois bem. Eu queria dizer o seguinte: a contabilidade pode ser terceirizada, mas os livros fiscais não podem ser terceirizados. Pode V.Exa. apresentá-los a este Conselho de Ética, pelo menos da Ronda, que continua sob o seu controle? Seria, provavelmente, uma forma definitiva de comprovar o relacionamento legal entre... Ou melhor, aquilo que Professor Pauletti, com muita propriedade, disse: o nó. Qual é o nó? Houve ou não houve a prestação de serviço? É isso. É a questão principal.



Terceiro: questionado pelo Relator, o Deputado José Eduardo Cardozo, por que só a partir de certo momento — maio de 2007 — começou a apresentar notas fiscais relativas a serviços de segurança, dos quais se utilizava há mais de 30 anos? O que V.Exa. quis realmente dizer com a seguinte expressão: *“Porque eu tive de fazer uma opção relativamente à saúde financeira, à pré-falência das empresas e tudo”*. Por que essa opção entre contratar segurança, para salvar as empresas, e não deixá-las irem à falência? Isso seria importante de se saber, nesse conjunto, porque mesmo que haja os pontos principais de uma questão, há sempre uma moldura que ajuda a entender melhor e a compreender o que está posto em exame.

Finalmente, eu queria dizer que o meu partido não expulsou o Deputado Edmar Moreira. Diante da ação que ele propôs perante o Tribunal Superior Eleitoral, para justificar a sua desfiliação, o partido se adiantou: considerou que aquele pedido era um pedido para sair, e desligou. Este foi o termo usado: desligar. Não foi expulsar nem nada disso. Desligar. E acho até que, com isso, deu a V.Exa. a oportunidade de amanhã poder se defender, se porventura alguém pretender o seu mandato, como parece que aliás já houve um, e já foi decidido.

Então, veja... E qual foi o fundamento? Certamente esse. O partido lhe deu essa oportunidade; não o perseguiu. Mas cada um tem o direito de formar o seu juízo. Já diziam os romanos: *“Cada cabeça um juízo”*. Há muitos anos que não estudo Latim. *(risos)* Também não fui seminarista. Se fosse, não esqueceria.

Então, eu quero dizer a V.Exa. que temos de levar este processo adiante num clima de descontração, embora eu saiba do sofrimento que V.Exa. está sofrendo, porque na minha carreira política sofri muitas acusações mentirosas, sofri de todos os meios que se possa imaginar para destruir um político. Sei que nesta Casa há grupos que mandam, há outros que obedecem e há uma maioria que, por não estar na inserção do Poder nem na fruição de alguma coisa do mandato, é sarcasticamente chamada de “baixo clero”. Aqui ninguém é “baixo clero”, porque o mandato popular de todos é honroso; e ninguém chega aqui se for incapaz. Dizia Napoleão: *“A sorte é importante, mas a sorte não pousa nos ombros dos incapazes”*. Eu não chamo ninguém de “baixo clero”.



Então, eu deixo aqui poucas perguntas, mas tenho certeza de que muito importantes. Uma formal — o vínculo contratual teria de haver direto, entre quem recebeu o serviço e quem prestou, porque se não a nota fiscal é inválida, é passada por quem não tinha competência; e o segundo é este, da questão dos livros fiscais, porque toda empresa é obrigada a ter livros fiscais e comerciais, e a tê-los na sua sede ou, em alguns casos, em suas filiais.

Então, Sr. Presidente, com essas poucas questões — porque eu acho que quanto mais objetivos formos mais cedo terminaremos o nosso trabalho —, eu encerro a minha intervenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Roberto Magalhães.

O próximo orador inscrito é o Deputado Hugo Leal. Com a palavra o nobre Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Edmar Moreira, representado, eu também, infelizmente, não pude ouvir a pergunta de todos os meus antecessores, mas já havia conhecido esse trabalho dos advogados do Deputado Edmar Moreira. Então, vou ser bastante pontual nas minhas perguntas, até porque muito do que foi mencionado aqui anteriormente, pelas minhas informações, já me esclareceram em absoluto, pelo menos em parte disso, as declarações.

Eu vou me resumir apenas à pergunta. Queria saber de V.Exa.: em suas viagens pelo interior do Estado, como V.Exa. se manifesta, o senhor levava a equipe de segurança; quem o acompanhavam era o motorista e a equipe de segurança. Eram essas pessoas que o acompanhavam?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Iam sempre, no mínimo evidentemente, 2 carros. No carro, via de regra, a minha família viaja comigo; quando eu falo “a minha família”: a minha esposa sempre viaja comigo; o meu filho, Deputado Estadual — nós fazemos campanha, eu diria em 98%, nos mesmos municípios, mais um motivo para viajarmos juntos; e a equipe de segurança acompanhava, que era o tenente e 2 seguranças, 2 sargentos.



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sempre essa era a equipe de segurança?

O Tenente Jairo, V.Exa. já explicou, possui contratos com as empresas. Salvo engano, a Ronda ou a Itatiaia. Ele tem um contrato de prestação de serviços com essa empresa. Ele, em algum momento da sua carreira, já foi funcionário requisitado pelo seu gabinete ou pelo gabinete do Deputado Leonardo Moreira?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Isso, Sr. Deputado, me enseja a também responder a uma outra pergunta: o vínculo empregatício, a responsabilidade do serviço, entre a empresa e o tenente, é exatamente o contrato de prestação de serviço que ele tinha com a empresa. Ele, em momento nenhum, pertenceu ao meu gabinete e ao gabinete do Leonardo. Ele é tenente — agora, recente — da reserva da Polícia Militar de Minas Gerais, um dos mais qualificados policiais do Brasil. Se V.Exa. tiver a oportunidade de ver o currículo dele...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu tive a oportunidade de ver o currículo dele, sim.

Dentre as pessoas que prestavam serviços para V.Exa., e que viajavam, também viajavam pessoas, funcionários do gabinete de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Com certeza, funcionário administrativo... Às vezes, não obrigatoriamente, mas às vezes viaja. E eu utilizava sempre, por motivos óbvios, funcionários que conhecem as lideranças, que sempre interagem com as lideranças, em termos de contratos e tudo.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Dentre os funcionários do gabinete de V.Exa. ou mesmo do gabinete do Deputado Leonardo Moreira, existem policiais militares requisitados para trabalho, para o gabinete?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Com certeza, não.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Dessas viagens, quando V.Exa. ia para o interior, utilizando serviços de segurança, além da equipe de segurança — repito a pergunta —, V.Exa. também dispunha de funcionários, ou do gabinete de V.Exa. ou do gabinete do Deputado Leonardo Moreira, que também o acompanhavam.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Correto.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - V.Exa., quando dessas viagens, então, se utilizava, na condição que V.Exa. mesmo disse, de fazer campanha com o Deputado



Leonardo Moreira, de funcionários comuns. E a segurança também, nesse sentido, era para ambos?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Exato. Eu e Leonardo viajávamos juntos, quase sempre, ou com certeza sempre, na mesma viatura, no mesmo carro.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Então, só para ficar reafirmado, dentre os funcionários que atuam no gabinete de V.Exa. e os funcionários que atuam no gabinete do Deputado Leonardo Moreira, não há nenhum policial militar ou alguém que exerça alguma atividade na área de segurança pública, ou seja, policial civil, bombeiro...?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não há.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Não há?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não há.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Mauro Lopes.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, meu caro companheiro Deputado Edmar Moreira, quero saudar aqui o Leonardo, Deputado Estadual de Minas Gerais, saudar o Dr. Sérgio.

E eu não vou fazer nenhum questionamento. E, assim, por questão de justiça, porque nós aqui, os conselheiros, temos de agir com honradez, com seriedade e com isenção. Eu, Deputado de Minas Gerais que sou, da Zona da Mata, sou votado em várias cidades onde o Dr. Edmar, o Deputado Edmar, é também votado. Posso citar várias. E, se alguém quiser verificar, é só ver a última votação do pleito passado, em Minas Gerais: vai ver votação de Mauro Lopes e de Edmar Moreira na mesma cidade; em algumas até com Leonardo Moreira, como teve o caso de Perdões, Cana Verde, Campo Belo e várias cidades em que nós somos votados juntos.

E todas as vezes em que ocorriam fatos de... O Governador de Minas tem exatamente o costume, e é lógico... Todos os Deputados que são votados em certas regiões, quando ele vai inaugurar ou fazer aquela visita, ele convida os Deputados votados naquelas cidades. E todas as vezes em que eu ia, em que estava lá Edmar,



eu o encontrava. E sempre veículos de segurança; era o que eu sabia. Saía o carro dele, saía o carro de segurança, fazendo a segurança dele. Até várias vezes ele me deu algumas caronas. Do Aeroporto de Confins para Belo Horizonte, eu entrava no carro dele, pegando uma carona, e tinha logo atrás um carro.

Então, eu estou fazendo isso com total isenção — total isenção. Isso é um testemunho que eu presto aqui. E eu convivo com Edmar há vários mandatos em Minas Gerais.

Com referência... Não vou questionar se a empresa é dele ou deixou de ser. Só quero dizer que as regras começaram agora. Quando começaram a entrar com notas fiscais, às vezes até de 15 mil reais de gasolina, colocaram regra, colocando 4.500 reais; e foram colocando regras aos poucos. E agora, então, colocou regra geral. De agora para frente, nós temos de cumprir rigorosamente o que consta das regras da verba indenizatória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o próximo orador inscrito.

Antes, porém, quero avisar aos Srs. Deputados que a Ordem do Dia começou, mas como nós não estamos fazendo nenhum encaminhamento, somente fazendo a ouvida, se algum Deputado quiser dar a presença e voltar a perguntar, nós vamos continuar a sessão. Caso haja alguma votação, então eu suspenderei a sessão para que nós possamos votar e continuar esta sessão.

Com a palavra o Deputado Sérgio Brito, o próximo orador inscrito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, questão de ordem.

Eu cheguei às 14h, como marcado. E fui inscrito desde a sessão passada. Pelo nosso Regimento aqui, de instrução probatória, o art. 12, inciso IV, *“a chamada para que os deputados inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros do Conselho e a seguir os demais deputados”*.

O nosso Regimento aqui está falando apenas de membros do Conselho, não está falando de membro titular e membro suplente. Então, eu gostaria que o senhor



acatasse o nosso Regimento. O suplente terá direito à palavra a partir da sua inscrição.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nobre Deputado, V.Exa., eu sou testemunha, chegou aqui antes de começar. Foi um dos primeiros.

É praxe isto, desde que eu entrei neste Conselho, e todos os outros Deputados que aqui estão: primeiro falam os membros titulares; depois dos membros titulares, chamamos os suplentes. Pode até não estar escrito no Regimento Interno, mas foi uma praxe que foi adotada por este Conselho desde que aqui cheguei, e ela tem continuado.

Há apenas mais 2 Deputados inscritos, e logo depois chamarei V.Exa. Se algum Deputado for se inscrever, mesmo assim será mantido V.Exa.; se V.Exa. não tiver nenhuma objeção a que nós continuemos a manter a praxe que sempre houve nesta Casa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra Deputado Sérgio Brito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Edmar Moreira.

Sr. Presidente, eu gostaria de tirar uma dúvida com V.Exa.: a representação que foi feita contra o Deputado Edmar Moreira, foi pelo PSOL. Correto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está fazendo uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Não. Eu só queria, para poder começar a fazer algumas perguntas ao Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A representação do PSOL foi feita à Mesa. A Mesa abriu uma sindicância, com essa representação, e enviou para o Conselho uma representação da Mesa, anexando a sindicância e a representação.

Então, a representação, *in totum*, foi a do PSOL à Mesa. E a Mesa fez a sua sindicância, e enviou tudo isso como representação da Mesa.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Da Mesa. Certo.

Um dos questionamentos da Mesa é a respeito da condição... Se a empresa era ou não do Deputado Edmar Moreira. É mais ou menos isso que está na representação da Mesa?

Bom, o Deputado Edmar Moreira... Eu vou partir, já vou começar a fazer as perguntas. V.Exa. já confirmou algumas vezes que a empresa era do senhor, mas que, neste exato momento, o senhor já não está mais fazendo parte da empresa. O senhor continua fazendo parte da empresa?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - De uma delas.

O tenente, os 2 sargentos eram contratados da empresa. Correto? Para prestar serviço a V.Exa. O senhor pagava a eles diretamente. E essa empresa que o senhor... que eles tinham contrato com essa empresa de V.Exa... Ou já não eram mais de V.Exa. os contratos deles? O contrato era com a empresa, que não era de V.Exa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Não era.

Só para tirar essa dúvida e para continuar o meu raciocínio.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O vínculo, o contrato de prestação de serviços, o Tenente Jairo tem com a minha empresa, com a Ronda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Com a empresa do senhor.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Ele, pessoa física, com a pessoa jurídica Ronda, com a finalidade de me prestar um serviço de segurança.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - O.k. Essa Ronda o senhor...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - A Ronda é de minha propriedade.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Da sua propriedade. Pronto.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Isso aí, em momento nenhum...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Não, eu só quero questionar isso porque o NUVEP é responsável por orientar os Parlamentares. Se tivesse alguma coisa de errado — isso aqui é só um raciocínio alto —, ele teria de orientar os



Parlamentares a não cometerem os erros. Ele fez a V.Exa. alguma observação a respeito disso?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Em momento nenhum! Não foi corrigida, nem devolvida. Nós não fomos alertados, absolutamente, para nenhuma irregularidade relativamente à nossa prestação de contas. Em momento nenhum.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - O.k.

Então, Sr. Presidente, eu acho que a vinda do coordenador, da pessoa que fica à frente da NUVEP...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Brito, permita-me interrompê-lo. V.Exa. não terá prejuízo no seu tempo. Mas começou uma votação nominal, e eu não posso continuar a sessão.

Suspendo a sessão enquanto perdurar a sessão no plenário. Nós vamos continuar esta sessão. Acredito que o Plenário não vai demorar nesta votação. Mas nós temos necessidade de continuar esta sessão, para não prolongar mais para um próximo dia.

Portanto, a sessão está suspensa...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - V.Exa. poderá marcar o horário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu estou querendo voltar assim que terminar a sessão no plenário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Imediatamente. Cinco minutos depois de encerrar, nós estaremos abrindo aqui a sessão outra vez.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Às 19h15min, reabro a sessão, após encerrada a sessão no plenário.

Dando prosseguimento à ouvida do Deputado Edmar Moreira, chamo o Deputado José Maia Filho.



O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, Sr. Deputado Edmar Moreira, eminente Relator Nazareno Fonteles, confesso que fiquei um pouco constrangido, sabendo da minha consciência, da nossa intenção ao vir a este Conselho de Ética, com o objetivo primordial de estabelecer justiça. Dentro da suspeição que foi colocada pelo Deputado Edmar Moreira, também no caso me insiro, por ser um Deputado do Democratas. Mas é preciso termos algumas explicações, justificativas, até para poder dizer que essa suspeição que foi colocada contra nosso partido talvez tenha sido um pouco exagerada por parte do Deputado Edmar Moreira e que também não tenha sido uma boa estratégia de defesa.

Dizer que quando, na semana passada, nós viemos para inquirir o Deputado, o Vice-Presidente da Casa, o 2º Vice, o qual foi citado como sendo mentor de uma perseguição, nem sequer sabia que naquela tarde iria acontecer a reunião do Conselho de Ética. Dizer que hoje estive também no seu gabinete, peguei algumas informações, e quando solicitei dele alguma indicação, o posicionamento que ele me passou: Fique à vontade. Eu confio na sua pessoa.

Aqui, o Deputado Sérgio Moraes, quando inquiriu o Deputado, sugeriu que tudo que estava acontecendo com o Deputado Edmar Moreira teria sido uma conspiração que ocorreu por conta da eleição, por conta de um inconformismo que o Democratas teve com a derrota nas urnas em que o Deputado Edmar saiu vitorioso. Sugeriu até, inclusive deixou nas entrelinhas, que também a divulgação de algumas informações poderia ter sido por obra do partido Democratas.

Mas todos nós sabemos que o que começou a gerar toda essa polêmica envolvendo o Deputado Edmar, que, inclusive, estava no partido Democratas antes de vir para cá, e que uma grande maioria dos Deputados lá se declaravam seus amigos até de forma precipitada, porque ainda não há a conclusão aqui, já manifestavam que a tendência deles era, pelo que já conheciam, votar a favor do Deputado Edmar.

Então, não havia nenhum motivo para ser gerada essa suspeição sobre o partido. Acredito que foi uma estratégia de defesa equivocada, dizer que tudo isso começou da declaração. Quando foi eleito, V.Exa. disse que não se sentia confortável em poder julgar colegas, e isso não procedia com o cargo para o qual



V.Exa. tinha sido eleito. Aí começou-se a questionar a legitimidade do seu mandato. E todo processo foi iniciado pelos Deputados Ivan Valente, Luciana Genro e Chico Alencar, que entraram com uma representação contra V.Exa. na Mesa da Casa. Essa representação foi encaminhada ao Corregedor. O Corregedor escolheu 4 nomes, que eu imputo de grande saber jurídico, grande imparcialidade, de vários partidos, que foram o Deputado Flávio Dino, que é Juiz Federal afastado, os Deputados José Eduardo Cardozo, Regis de Oliveira e também Osmar Serraglio.

Não se vai questionar, e ninguém pode mais falar sobre, a questão de V.Exa. ter, ou ter tido, de sua propriedade, um imóvel que chamava Castelo Monalisa. E também não vai se questionar o fato de V.Exa. ter, dentro de uma empresa de segurança da sua propriedade, contratado esses serviços, até porque sabemos que é um ato contra os princípios constitucionais — o princípio da legalidade, o princípio da moralidade — o cidadão que tem um cargo público contratar uma empresa sua, porque V.Exa., contratando uma empresa sua, não tem aquela preocupação de zelar pelo melhor preço, V.Exa. sempre tem uma tendência de poder até beneficiar uma empresa que é sua. Então é ilegal em todas as administrações, em âmbito federal, estadual, municipal, e deveria também ser ilegal aqui, na Câmara dos Deputados, que também conduzimos nossos recursos públicos. Mas esse foi um erro da Casa, porque não foi só o senhor que contratou empresa particular. Muitos outros Parlamentares também contrataram, mas já foi regulamentado. A partir de então, não se contrata mais empresa particular.

Dizer também que não pode se criar uma suspeição pelo fato de as notas de V.Exa. terem sido divulgadas pela imprensa, porque passagens aéreas de diversos Parlamentares que eram sigilosas também foram divulgadas. O que nós precisamos saber e o que o relatório da Comissão de Sindicância quer saber é uma coisa bem simples: se exatamente os serviços de segurança que V.Exa. contratou foram realmente utilizados. E para isso, é muito fácil de ser provado. O que está no relatório aqui que eu li, da Comissão de Segurança, é que há uma suspeição por parte da Comissão de Sindicância, que foi criada, pelo fato de não existir recibos, prestações de conta, desconto de previdência. Então, a primeira pergunta que eu queria realmente fazer para o senhor, e já fazendo as outras perguntas, é se o



senhor tem a prestação de conta desses serviços que foram feitos, porque com a prestação de contas desses serviços que foram feitos, aliada às testemunhas que o senhor já colocou no processo, facilitaria muito a sua defesa e o nosso convencimento de que realmente esses serviços foram efetuados. É uma pergunta que, com certeza, irá ajudar muito na sua defesa, e também para que possamos efetivamente ter aqui, tirar aqui, um bom juízo.

O que o Relator questionou outrora das questões das suas empresas também não interessam nesse caso aqui, do Conselho de Ética. O que nós queremos saber e o que nós estamos precisando, efetivamente, é uma prova de que realmente esses serviços foram feitos. Como o senhor pagava a sua própria empresa? Qual era o registro feito? Como essas seguranças oficiais que trabalhavam lá recebiam esses recursos?

E algum questionamento que eu queria aqui também frisar e colocar é que o senhor questionou alguns pontos do relatório, principalmente no que diz respeito ao tenente Jairo, como a Comissão de Ética, a Comissão de Sindicância não tivesse nem observado a indicação de que o tenente Jairo participou da sua segurança. Mas essa reunião aconteceu no dia 20. Quer dizer, essa informação o senhor passou no dia 20 de maio, e a Comissão de Ética se reuniu muito antes disso. Mas agora nós já temos aqui a informação de V.Exa. dos seguranças que, supostamente, trabalharam com o senhor fazendo a sua segurança.

Dizer também que o Parlamentar utiliza verba indenizatória da maneira que lhe for mais conveniente, se for com segurança, é com segurança; é-nos dada a prerrogativa de poder escolher aquilo que melhor for para usarmos a nossa verba indenizatória no desenvolvimento do nosso mandato. Mas com tudo isso, eu queria que o senhor realmente pudesse esclarecer se o senhor tem como nos provar o recebimento desses funcionários da sua empresa, se foi pago o INSS, porque isso tudo é o que vai mais implicar na sua defesa. E eu queria que o senhor desse essa resposta que não foi possível dar à Deputada Solange Amaral, devido à suspeição que o senhor criou. Se essas pessoas participaram ou participam do seu gabinete, que foi uma pergunta feita também aqui. Então eu gostaria de poder, diante da nossa explanação, passando toda a impressão que nós temos desse processo de



uma maneira muito imparcial, dada a hora que aqui já estamos. Eu queria apenas a resposta dessa pergunta, se o senhor tem como nos provar, através de recibo, através de Previdência Social, que efetivamente esses funcionários perceberam salários, mesmo que fosse através da sua empresa, mesmo que a sua empresa só fornecesse serviços para exclusividade da segurança de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputado, S.Exa. Deputado José Maia Filho, eu quero dizer a V.Exa. que, apesar da sua jovialidade, é uma pessoa que veio somar a esta Casa. É a vez e a hora do jovem. Eu tenho a honra de estar aqui com os meus 2 filhos, e com certeza eu tenho idade bastante e poderia ser seu pai. Eu tenho um filho aqui que tem mais idade do que V.Exa., Deputado José Maia. Então, apesar de jovem, o pouco tempo, relativamente pouco tempo que V.Exa. está aqui, nesta Casa, V.Exa. vem demonstrando toda a sua seriedade, a sua competência, a sua lealdade para com os companheiros. Eu quero lhe dizer o seguinte: eu não argui suspeição nem do Deputado Roberto Magalhães nem da Deputada Solange Amaral e nem vou arguir a sua suspeição. O que eu disse é que há um impedimento de foro íntimo, e às vezes a pessoa não quer exteriorizar esse impedimento por circunstâncias até alheias à vontade da pessoa. E no seu caso é exatamente em virtude do partido, o Democratas, que eu já tive a oportunidade de dizer com relação aos outros 2 Deputados que aí se encontravam. Então, V.Exa. não leve isso para o lado pessoal. Eu jamais cometeria essa indelicadeza não só contigo, mas com qualquer outra pessoa. Mas foi, desde o início, o tratamento que o meu ex-partido, o Democratas, tem dispensado, tem atuado em todo esse processo. E relativamente ao Democratas, às vezes as palavras são mal-entendidas, eu quero dizer que eu vou levar com muito carinho, com muito orgulho, no meu currículo político, ter pertencido ao PFL, hoje Democratas, partido sério, partido no qual eu fiz e tenho muitos amigos. Mas houve esse desenlace, houve esses acontecimentos que nem eu nem o partido fomos capazes de superar. Não vai, Deputado José Maia, nenhum ressentimento de ordem pessoal. Absolutamente. Foi um sentimento de ordem política tão somente. E quero aproveitar também esta oportunidade, ao



encerrar as minhas palavras, para lhe dizer que eu não tenho estratégia de defesa. A minha estratégia, Sr. Deputado Camarinha, Sr. Deputado Wladimir, é com a verdade, porque estratégia com defesa é aquele que quer ocultar alguma coisa. Eu não tenho, repito, estratégia de defesa. Minha estratégia é com a verdade. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, quanto às perguntas que nós fizemos que o Deputado não respondeu, a questão do chefe de segurança Jairo Shirneley Almeida Lima, em que foi questionado não foi nem pelo Democratas, nenhum Deputado do Democratas, consta no *Diário Oficial* que o Jairo foi funcionário do gabinete do Deputado Leonardo Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado José Maia, permita-me interrompê-lo, mas há sobre a mesa um requerimento apresentado pelo Deputado Edmar, que foi protocolado às 19h13min, com o seguinte teor:

“Em meu depoimento na data de hoje, 26 de maio de 2009, ao responder pergunta do i. Deputado Hugo Leal informei que o Tenente Jairo, meu atual Chefe de Segurança, jamais tinha sido funcionário do meu gabinete ou do gabinete de meu filho, Deputado Estadual Leonardo Moreira, de Minas Gerais.

Ocorre que, assim que foi suspensa a sessão, meu filho chamou a atenção para retificar esta informação, já que o Tenente Jairo, na verdade, foi empregado do seu gabinete de 02/09/04 a 08/06/05, isto é, muito antes de ter firmado contrato de prestação de serviço com qualquer empresa que é ou já foi minha, como a Ronda, F. Moreira ou Itatiaia.

Faço questão de formalizar esta comunicação o quanto antes para que não haja dubiedade em meu depoimento, que vem sendo marcado pela mais escorreita verdade.



Com minhas desculpas, portanto, retifico formalmente esta parte do meu depoimento e peço que seja dada ciência imediatamente ao i. Deputado Hugo Leal deste meu requerimento.

Renovo meus protestos de mais alta estima por V.Exa.

Brasília, 26 de maio de 2009.

Atenciosamente,

Deputado Federal Edmar Moreira”.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Lamento apenas que o Deputado não possa ter diretamente respondido a pergunta à minha pessoa, retificando o equívoco que foi cometido na resposta por informação do Deputado Hugo Leal.

E assim encerro, apenas dizendo ao Deputado Edmar Moreira que V.Exa. tem da parte do Democratas, pelo mesmo da minha parte e da parte dos que estão aqui, nesta Comissão, que assim nós conversamos, toda isenção possível. Mas nós temos o compromisso com a verdade e temos que cumprir o nosso papel aqui, no Conselho de Ética. Evidente que o Relator, que sabemos da sua imparcialidade com que também vai conduzir esse processo, vai querer saber prioritariamente da pergunta mais importante talvez para desembaraçar todas as dúvidas que nós temos: a questão formal do contrato da empresa de V.Exa. com os funcionários que trabalharam lhe prestando segurança. É uma pergunta que o senhor não pôde nos responder, mas que solicitamos, e o Relator também deve solicitar a documentação, principalmente na questão previdenciária, na qual ficará registrado que esses funcionários perceberam e que foram pagos para eles a previdência social de uma maneira a formalizar e a deixar mais concreta a defesa que V.Exa. passa a este Conselho.

Está encerrado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado José Maia, quero dar uma explicação a V.Exa.

Quando chegou à minha mão este requerimento, protocolado pelo Deputado Edmar, V.Exa. já estava falando. Eu não quis interrompê-lo. Então, deixei para



comunicar quando acabasse a sua fala. Mas, como V.Exa. vem fazer menção a este fato, eu me senti na obrigação de interrompê-lo, para mostrar que realmente o Deputado Edmar já tinha feito a retificação. Então, não ter feito antes a V.Exa. foi exatamente para não interromper o raciocínio de V.Exa.

Com a palavra, o Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Muito obrigado, Presidente, nobre representante do Estado da Bahia, Deputado José Carlos Araújo, a quem tenho o maior apreço e admiração.

Nobre Relator, Deputado Nazareno Fonteles, do querido Estado do Piauí, quero prestar minha solidariedade àquele povo ordeiro, hospitaleiro e querido, vizinho do meu querido e amado Estado do Pará, por causa das chuvas e das enchentes provenientes dos rios que transbordaram, ocasionando tragédias lamentáveis a um povo tão querido e amável, que é o povo do Piauí. Inclusive, tenho laços familiares naquele Estado.

Cumprimento os nobres advogados, a imprensa falada, escrita e televisionada aqui presente, na qual me enquadro porque sou, há 25 anos, profissional de imprensa e ainda hoje exerço a minha profissão no rádio e na televisão, no meu querido Estado, o Pará. Não sou radiodifusor. Eu sou funcionário de 2 empresas, é bom que se esclareça. Mas tenho um sonho de, um dia, ter um veículo. Quem não sonha, não é?

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao nobre Relator, Deputado Nazareno. Deputado Nazareno, o senhor, obviamente, ao relatar esse processo, que tem as acusações que pesam contra o Deputado Edmar, o senhor deve ter-se debruçado em cima do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, deve ter-se debruçado em todas as defesas e acusações, enfim, em tudo o que cerca esse lamentável processo. Eu lhe pergunto: existe alguma cláusula, algum impedimento de um Parlamentar contratar serviço de segurança ou contratar serviços de alguma empresa de sua propriedade ou de algum familiar? Existe isso no Regimento Interno da Câmara dos Deputados? E qual é o artigo?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Nazareno, V.Exa., se não tiver a resposta, (*ininteligível*) necessariamente, não precisa fazer, até porque isso está sendo parte do processo e da sua investigação.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu consultei a Secretária Terezinha se eu poderia fazer perguntas ao nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Claro que V.Exa. pode. Eu estou dizendo que o Relator...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Mas é uma pergunta extremamente importante. Eu não tenho pressa, eu aguardo a consulta do nobre Deputado. É uma pergunta extremamente importante. Se há um impedimento, qual a cláusula, qual o artigo que impede que o Parlamentar use a verba indenizatória para contratar segurança ou consultoria de uma empresa ou alguma coisa parecida? Se o colega quiser responder depois, compreendemos.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Não. Eu aproveito logo. Eu pedi a deferência do Presidente, até porque, como a oitiva é com o Deputado Edmar, evidentemente S.Exa. teria que autorizar.

A resposta a sua pergunta incide naquilo que o meu relatório e voto venham a acontecer quando acabado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Positivo.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Logo, peço a V.Exa. que entenda de eu não poder dar uma resposta de pronto, sob pena de estar sinalizando um julgamento precoce.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Positivo.

Presidente, eu gostaria de falar sobre essa pendenga entre o Deputado Edmar Moreira e o DEM. Eu irei colocar a minha posição acerca do processo, mas antes eu quero falar do meu relacionamento com o DEM. Eu tenho um excelente relacionamento, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, com os membros do DEM. Um grande partido, com uma grande história, com relevantes serviços prestados ao País. E para quem não sabe, eu apoiei a candidata do DEM, contra o meu partido, à Prefeitura de Belém, no último processo eleitoral em Belém do Pará — prestei e ajudei. É uma pessoa por quem tenho uma simpatia muito grande, que



é a esposa do Deputado Vic Pires Franco, Deputada Valéria Pires Franco. Então, eu gostaria de esclarecer que eu tenho um relacionamento e um respeito muito grande por todos os membros do Democratas.

A Câmara dos Deputados tem sido alvo de distúrbios de comportamento, sim, por conta de Parlamentares. Desvios de conduta tanto no Senado como aqui, na Câmara dos Deputados.

Temos a Deputada Luciana Genro, que assinou, que protocolou, subscreveu a denúncia contra V.Exa., que doou passagem para o Delegado Federal, o Protógenes, hoje réu no Supremo Tribunal Federal por grampos ilegais — um delegado da Polícia Federal que ganha hoje em torno de 15 mil, 20 mil reais. Acho que ele teria, sim, condições de desembolsar dinheiro e comprar a sua passagem para participar de reuniões políticas aqui, em Brasília. Quinze mil reais! Um delegado da Polícia Federal ganha mais que um Deputado Federal.

Temos o caso do Deputado Chico Alencar. Não estou dizendo que cometeram crime nenhum. O Deputado Chico Alencar usa a sua verba indenizatória para contratar consultoria do ex-Deputado João Alfredo, do seu partido, hoje Vereador no querido Estado do Ceará. Será que o nosso querido Estado do Rio de Janeiro, o qual o Deputado Chico Alencar pertence, a bancada do Rio — Rio de Janeiro, cidade maravilhosa, um berço de grandes crânios, de grandes inteligências, de grandes cientistas, de grandes mestres do Direito —, não encontrou um único filho do querido Estado do Rio de Janeiro, um único escritório com pessoas competentes para lhe prestar consultorias? Mas não, usou o dinheiro, a verba indenizatória para contratar lá, no Estado do Ceará — terra boa, terra de Eunício Oliveira, terra de gente maravilhosa, inúmeros crânios, do Ciro Gomes, da Patrícia, e tantos outros; grandes humoristas: Chico Anísio, Renato Aragão. É uma terra de pessoas inteligentíssimas, mas o Deputado Chico Alencar parece que, naquele momento, não encontrou pessoas competentes para contratar a consultoria. Foi buscar um colega de partido, do PSOL.

Temos a Deputada Heloísa Helena que foi condenada. Não sei se V.Exas. lembram. Deputada também do PSOL. Teve seus bens indisponíveis pela Justiça.



Temos o Deputado Raul Jungmann, que no processo do mensalão e também no escândalo do sanguessuga fez plantão, inclusive, no recesso parlamentar, para a imprensa, bombardeando. Como um grande paladino da Justiça e da moralidade, detonou a tudo e a todos. Recentemente condenado, também teve seus bens indisponíveis.

Vários Deputados mandaram familiares para a China, Europa, Dinamarca, filhos, aderentes, parentes, amantes — lá sei o que foi que aconteceu! Mas enviaram. Meu Deus! Parece que é só V.Exa. que está na berlinda. Só V.Exa. é o satanás desta Casa! Só V.Exa., Deputado Edmar Moreira! Não vou nem entrar em assunto de Castelo Monalisa, porque isso não diz respeito. V.Exa. batalhou para construir ali — meu Deus do céu! —, uns 10 anos. Pedreiros, carpinteiros, marceneiros, arquitetos e engenheiros ralando, trabalhando para construir um sonho que lhe é de direito. E não é só o castelo que há lá. Aqui mesmo, na beira do Lago, há inúmeros castelos construídos. Há residências na beira do Lago Paranoá, desse lago belíssimo do nosso querido Distrito Federal, que valem 10 milhões de reais. Se se colocar 2 milhões de reais para querer comprar um “terreinho” na beira do Lago, hoje, não se encontra. Se se entrar na região das mansões, em Brasília, der uma passeadinha, o que há de castelo construído! E se for puxar a vida de muita gente ali, meu amigo! Para encontrar vai ser difícil. Então, não existe só o seu castelo. Há muitos castelos briosíssimos, maravilhosíssimos construídos aqui, em Brasília. Se for puxar a vida dos proprietários e o poder econômico e financeiro, se essas pessoas teriam condições de ter esses patrimônios, essas ostentações em Brasília, ia um bocado de nego preso. Ia ter muito nego que não iria conseguir provar a origem para a aquisição desses patrimônios.

Então, que fique bem claro para todos — e podem mostrar minha cara na imprensa, não há problema, não. Sou um homem que me elejo com 220 mil votos. Sempre dou banho de votos no Estado do Pará, e as pessoas sabem que eu sou positivo e autêntico. Sou homem de mostrar a cara, doa a quem doer. Ao contrário de alguns, eu respeito a imprensa, até porque não vou difamar a minha profissão. Tenho o maior respeito pela imprensa e deixo-a extremamente à vontade. A época



da inquisição e da ditadura já passou. Graças a Deus isso tudo acabou com a promulgação, em 1988, da nova Carta Constitucional.

Hoje, temos diversos e diversos, dezenas e centenas de Parlamentares que estão na berlinda acusados de supostos crimes no uso da verba indenizatória, mas só V.Exa. está sentado aí. Hoje há diversos Parlamentares que respondem, mas só o Deputado Edmar... Se é para sentar, vamos sentar todo mundo aqui, trazer todo mundo para cá!

Então, senhoras e senhores, é: *“Ah, vamos falar do INSS”, “Ah, ficam bombardeando Deputado com INSS”*. Todo o empresariado brasileiro, há décadas, acachapado por uma carga tributária horripilante — e é por isso que estamos dando prioridade para votar a nova lei tributária deste País... E os empresários de todo o território nacional estão agonizando, de Norte a Sul deste Brasil. Agonizando! É um verdadeiro bombardeio, é uma discrepância! Ninguém deve porque quer. Aliás, ninguém fala do seu valor, Deputado Edmar, ninguém diz que V.Exa. patrocina mais de 10 mil empregos. Quantos mil pais de família têm direitos, colocam seu feijão, seu arroz na mesa, porque V.Exa. lhes oferece o emprego? Não, V.Exa. é um marginal hoje, maltratado aqui! Só V.Exa. deve ao INSS neste País, Deputado Edmar! Ninguém mais deve INSS neste Brasil! Pois é, nem um jornal nem uma televisão. A Globo, emissora pela qual tenho maior respeito, não deve nenhum real; a Companhia Vale do Rio Doce não deve; esses grandes bancos, que lucram bilhões, não devem nada. Só V.Exa., mas V.Exa., heim, Deputado Edmar?! Então, V.Exa. é perverso! O único cidadão brasileiro que deve INSS é V.Exa.!

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Por favor, Deputado, peça o aparte ao meu Presidente.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Meu querido Presidente, V.Exa. me concede um aparte? É muito pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Abelardo Camarinha...



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Deputado Abelardo Camarinha, eu concedo o aparte ao colega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ... V.Exa. conhece o Regimento muito mais do que eu...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, eu concluo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ... e o Deputado Wladimir Costa também. Dada a eloquência, V.Exa. se entusiasmou e se esqueceu do Regimento. Infelizmente, fica para uma outra oportunidade, lá no plenário.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, Presidente, continuo na minha humilde explanação.

Eu concorri ao meu o primeiro pleito eleitoral em 2002, sem apoio de nenhum padre, nenhum pastor, nenhum Vereador, nem Deputado Estadual. Conquistei no voto, com muito pouco dinheiro. Fui eleito com 160 mil votos. Quando concorri à minha reeleição, novamente sem um Vereador, sem um padre, sem um pastor, sem sindicalista, sem as bênçãos de Lula, da nobre Dilma, de um Ministro, de ninguém, inclusive as minhas emendas parlamentares foram todas engolidas aqui — pensavam que eu ia me arrebentar —, tive 220 mil votos. E, na minha atuação na CPI do Mensalão, que compus, e também na CPI dos Sanguessugas, eu ajudei a condenar, mas também quanto àqueles que eu tinha convicção de que eram corretos e que estavam sendo boi de piranha, eu declarei que iria votar contra. Votei contra e assumi.

Então, os escândalos sempre estão cruzando esta Casa. São verdadeiros fantasmas. Temos colegas, sim, com desvio de conduta na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Temos. Mas no jornalismo também tem. Há muito jornalista que vive extorquindo, vive de chantagear as pessoas. No Poder Judiciário, existe uma infinidade de... Inclusive, há um juiz federal “puxando cana”, preso. No Ministério Público? Tem. No militar, nas Forças Armadas? Tem. Em todo lugar, tem. Agora, vamos separar o joio do trigo.

Então, lamento muito, particularmente, que pessoas de bem sejam alvejadas. V.Exa. pode até ter contratado. Mas eu já li, já reli, já li novamente, já estou até



enjoado de ler. Não há, lamentavelmente, até então, nenhuma proibição clara de que... Eu não cometeria, Deputado Edmar Moreira. Eu não contrataria, mas também não há impedimento, não há nada. E, para mim, não há diferença nenhuma entre contratar, usar a verba indenizatória para contratar um serviço de segurança de uma empresa particular; para mim, não há diferença alguma de um Deputado que usou a sua verba de passagem para mandar mãe, pai, cachorro, gato, todo mundo para a Europa à custa do Erário. Para mim, não há diferença, não. Se houve crime, esse das passagens aéreas também é.

Então, eu gostaria de deixar bem claro que a minha posição é extremamente firme. Tenho um carinho muito grande pelo povo de Minas Gerais, uma relação excelente. Aliás, sou muito querido aqui dentro da Câmara dos Deputados pelos meus pares. Todo o mundo sabe como sou. Sou autêntico. Digo o que tenho de dizer, não mando recado. Respeito a imprensa, a essência da democracia presente nos informando diariamente, 24 horas no ar. Mas eu gostaria de declarar que tenho muito orgulho de 99% dos meus colegas da Câmara dos Deputados. Só nós sabemos o que passamos para poder ocupar um assento, um dos 513, aqui — os sofrimentos, as madrugadas angustiantes, cruzando o Estado de avião, barco, cavalo, defendendo... Meu Deus, não é tão fácil vir para cá! E se o povo de Minas Gerais o mandou para cá, foi para V.Exa. defendê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para concluir, Deputado, para concluir os 10 minutos de V.Exa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - V.Exa. não está sendo tolerante como foi com seu colega. *(Risos.)* V.Exa. foi muito mais tolerante com o seu colega de partido. *(Risos.)* Olhe, que vou mudar para o DEM quando abrir a janela! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os 10 minutos de V.Exa. são 25. Então, estou sendo tolerante com V.Exa. como sempre fui e continuarei a ser.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Está bem. Muito obrigado. Está certo, então, concluirei, Sr. Presidente.

Só lembrando, Sr. Presidente, que vários Parlamentares vivem sendo bombardeados por crimes ou supostos crimes ou “focarias” da indústria das



fofocas políticas. Por exemplo, Antonio Carlos Magalhães, para mim, um grande homem, com incontestáveis serviços prestados ao Estado da Bahia, foi vítima de um livro dessa grossura (*risos*), acho que de umas 300 páginas, somente para denunciar escândalos que envolviam o seu nome! Não acreditei em nenhum daqueles fatos que foram publicados ali, não acreditei; o Palocci e tantos outros.

Gostaria de declarar publicamente a todo o Brasil, a todos os meus colegas, que, com o meu voto, não vou cassá-lo! Não contem com o meu voto, podem publicar. Respeito as opiniões de quem quiser cassar e de quem quiser arquivar. Não quero nem saber. Eu, Deputado Wladimir Costa, da bancada do Pará, com muito orgulho, quero declarar a quem interessar possa que, com o meu voto, não casso este homem, que é um grande amigo, que tem grandes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais.

Não vou, em hipótese alguma. Com o meu voto, não será cassado! E temos de arquivar essa grande injustiça que estão cometendo contra a sua pessoa.

Nada mais a declarar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, só uma questão. O Deputado falou "*Quem quiser cassar*" e apontou, dirigiu-se à minha pessoa. Quero só restabelecer que não é esse o nosso intuito...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Colega, acho que V.Exa. está "surtando", viu? (*Risos.*) Acho que V.Exa. está "surtando". Acho que é seu primeiro mandato — V.Exa. chegou agora na Casa, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Não, mas, aí... E quem está no primeiro mandato "surta"?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, Deputado, por favor! O Deputado tem uma linha... o Deputado tem uma linha...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Não, não. É, às vezes, "surta". O colega está "surtando". Tragam um cafezinho ou, então, uma água com açúcar para o colega, porque o colega está "surtando".



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não vou permitir discussões paralelas. Por favor, Deputado Wladimir, V.Exa...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Não, Sr. Presidente, é só para restabelecer que o que eu disse aqui não foi no sentido de desviar... de acusar...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - V.Exa. está querendo fazer teatro às minhas custas! Dizer que apontei V.Exa.?! O que é isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Não, não vou...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - V.Exa. quer buscar, olha para a câmara e dá um sorriso, que eles vão colocá-lo no CQC. Vai lá, vai lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, Deputado. Deputado Camarinha, por favor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, acho que quem fez um teatro e que apareceu não foi a minha pessoa. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, José Maia, faço um apelo a V.Exa. e faço um apelo ao Deputado Wladimir: vamos continuar com a ordem costumeira deste Conselho e continuar, como estamos aqui, tolerantes no tempo com todos. Aliás, fui até mais tolerante com o Deputado Wladimir do que com V.Exa., que falou 12 minutos — o Deputado Wladimir falou 25, Deputado! E V.Exa...

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Vinte e cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vinte e cinco. O Deputado Wladimir começou a falar exatamente às 19h36m.

Com a palavra o Deputado Abelardo Camarinha, com a devida complacência e compreensão.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - E com o rigor do tempo também, Sr. Presidente.

Quero saudar o Presidente, que vem conduzindo com muita habilidade, contornando os problemas de ordem regimental, dando amplo direito de defesa ao Deputado Edmar.



Quero saudar também o Deputado Nazareno e ser solidário ao povo do seu Estado pelas intempéries que lá caíram violentamente, os demais membros da Casa, o Deputado Edmar, a imprensa, os colegas do Conselho.

Vou ser repetitivo, porque o assunto é o mesmo, e o Deputado Wladimir fez uma explanação mais aguda, mais contundente. É que, com todo respeito à cobertura da mídia, esta é uma Casa que não tem armas, esta é uma Casa que não tem caneta, não tem verba publicitária. Então, aqui, os fatos têm uma repercussão muito grande, diferente do que acontece no Poder Judiciário e no Poder Executivo.

Recentemente, disse aqui, Deputado Wladimir, que gostaria que seus colegas da imprensa atravessassem a rua e fossem ao Itamaraty ver quanto custa uma Embaixada brasileira em Paris, quantas passagens executivas e de primeira classe, quantas pessoas trabalham em Roma, acho que até no Vaticano devemos ter um Consulado. Mas, aqui, não temos poder nenhum. O poder aqui é o poder democrático de abrir, conversar, inquirir, ser inquirido, requisitar etc.

Vou fazer algumas perguntas ao Deputado Edmar Moreira sobre o que o nobre Deputado já cansou de repetir. Então, fiz um pequeno organograma, ilustre Deputado. Eu gostaria de perguntar a V.Exa. o seguinte: a Constituição de Minas Gerais veda, em alguns dos seus parágrafos ou alguns de seus itens, a construção de castelo no Estado de Minas Gerais?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Com certeza, não.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - A Lei Orgânica da Polícia Militar de Minas Gerais proíbe um soldado, um cabo ou um oficial de construir algum próprio?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Também não.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Quando V.Exa. terminou as obras, V.Exa. era Parlamentar nesta Casa?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - À época, que foi exatamente em 1990, eu não era Deputado e não tinha nenhum mandato eletivo.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Foi feito com algum desvio de dinheiro público esse castelo de V.Exa., nobre Deputado?



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu sou empresário da iniciativa privada. Nunca havia recebido dinheiro dos cofres públicos.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Foi declarado à Receita Federal da União?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Foi declarado, e, a partir de 1993, evidentemente, quando eu transferei a meus filhos o imóvel, escritura pública de doação, registrada, doravante não declarei mais por causa da transferência.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Uma pergunta e indireta: os seus filhos declararam à Receita Federal esse próprio?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - V.Exa. foi candidato avulso nas últimas eleições da Mesa da Câmara, nesta Casa?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA Fui candidato avulso e muito bem acompanhado por 11 outros candidatos avulsos também.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - O partido de V.Exa. tinha candidato oficial do partido?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu não sei se pode ser chamado oficial...

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Ou indicado?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - ... porque a candidatura avulsa também o é. Mas, com certeza, havia um candidato indicado pelo partido, que era o ilustre, sério e competente Deputado Federal Vic Pires.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - V.Exa. obteve quantos votos nesta Casa?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Incluindo o meu voto, eu tive 283 votos.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - O Regimento que disciplina os gastos da verba indenizatória coíbe gastos com empresa cujo acionista, proprietário ou co-proprietário é Parlamentar? É do seu conhecimento, no Regimento Interno?



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não há no Regimento Interno nem em nenhuma outra legislação da Casa essa proibição.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - O Deputado Mauro Lopes, de cabelos brancos, talvez com a mesma idade de V.Exa., é tido com um homem sério e honrado no Estado pelo qual V.Exa. foi eleito? É um homem idôneo?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O Deputado Mauro Lopes é um cidadão ilustre de Minas Gerais, um grande empresário, sério, já foi Secretário de Estado e é uma pessoa muito querida em todo o Estado.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - E S.Exa. deu o testemunho de que V.Exa. lhe deu carona várias vezes, acompanhado por seguranças, ou correlatos, ou coisa parecida?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - É uma das testemunhas espontâneas, Deputado Abelardo Camarinha, que exatamente atestam a execução do meu serviço de segurança.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, eu vou entrar em uma questão de foro íntimo do Deputado Edmar Moreira. V.Exa. renunciou à 2ª Vice-Presidência da Casa depois de ser eleito, quantas horas depois?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu não sei precisar. Foi uma semana após o dia 2 de fevereiro, data da eleição. Foi entre dia 8 ou 9 de fevereiro.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - V.Exa. cometeu algum crime que feriu o decoro, algum ato de que a gente não saiba, de que nós não sabemos ou que não é do meu conhecimento, para que V.Exa. renunciasse?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - É, eu contrariei interesses, com certeza.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Eu não tenho autoridade nenhuma, nobre Deputado Edmar, para fazer uma observação. Mas acho que V.Exa. cometeu um grave erro em renunciar. Talvez hoje V.Exa. não renunciasse. Porque, segundo a lista que foi elencada aqui, de alguns deslizes, ou de alguma conduta imoral, mas legal, até prova ao contrário — eu não tenho essa convicção do Deputado Wladimir, mas eu não vejo, e gostaria de ver e gostaria até de ouvir, em



outras oitivas, algumas testemunhas —, eu não vejo razão para que V.Exa. renunciasse.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas foi pego por grampo da Polícia Federal, por desvio de verbas públicas na construção de fóruns. Sabe qual foi a pena dele, nobre Deputado Edmar? Do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas? Afastamento por 90 dias, com direito a vencimentos. A pena máxima que se dá a um juiz do Poder Judiciário é a aposentadoria compulsória com direito a vencimentos.

Um promotor público, em São Paulo, matou um menino, numa balada na Riviera de São Lourenço, litoral norte do Estado de São Paulo. Ele foi afastado, recebendo 17 mil e 600 reais por mês. Ele atirou 11 vezes num jovem de 20 anos, atleta, jogador de bola ao cesto da Francana, clube de uma cidade produtora de calçados, no interior de São Paulo. Hoje ele recebe 17 mil reais. Estava trabalhando no Ministério Público, foi afastado sem prejuízo dos vencimentos.

Então, acho que não podemos formar uma opinião sem nos aprofundar em todos os detalhes e, inclusive, fazer uma simetria da pena com a dos demais Poderes, que são harmônicos. Como é que se porta a pena em outros Poderes? Eu digo as mesmas palavras do Deputado Wladimir: eu não faria um gasto com uma empresa de minha propriedade. Mas, se V.Exa. o fez — e V.Exa. prova que o fez, e o depoimento do Deputado Mauro é relevante, pelo seu passado e pelo seu histórico —, V.Exa. pode ficar muito mais tranquilo, porque a questão da imprensa... A imprensa também tem um senso de justiça.

Eu lamento não estar presente aqui o ex-Governador de Pernambuco, que falou aqui do Deputado Ibsen Pinheiro. Mas ele não concluiu o que aconteceu com o Ibsen Pinheiro. O Ibsen Pinheiro, promotor, procurador de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul, foi à porta da revista *Veja* e falou: “*O que está depositado em minha conta são mil dólares*”. O responsável falou: “*Nós temos 700 mil exemplares prontos em que está escrito assim: ‘Até tu, Ibsen?’*”. E esse homem ficou 15 anos carregando um calvário! Um homem que saiu do seio da Justiça pública foi linchado. “*Até tu, Ibsen Pinheiro?*” E, depois, o jornalista que fez a matéria não dormiu mais até reparar o erro, fazer uma declaração pública, salvar 50% da honra do Deputado



Ibsen Pinheiro. E o povo, de onde jorra a legitimidade dos Poderes, conferiu-lhe um mandato de Vereador e, outra vez, de Deputado Federal. Olhem o que esse procurador público passou: um homem que tinha mil dólares na conta, com proventos de 17 mil reais por mês...

Então, temos de fazer uma análise conjuntural, porque eu não o conhecia, mas não pode haver o massacre que V.Exa. sofreu. O papel da imprensa é divulgar. V.Exa. teve 3 trâmites, 3 ataques. V.Exa. foi denunciado, julgado e execrado, sem direito a explicação. Eu escutei no maior canal de televisão do País que V.Exa. não estaria aqui hoje. Eu liguei para o gabinete para mudar o horário do voo, porque ouvi na televisão que V.Exa. não compareceria aqui.

O Deputado Wladimir disse que o empresariado deve INSS. O jornal, quase centenário de São Paulo conhecido como *Gazeta Mercantil*, da família Herbert Levy, fechou suas portas hoje, devendo 200 milhões, pela carga tributária monstruosa.

Lembro uma passagem bíblica que diz: *“atire a primeira pedra”*. Que atire a primeira pedra quem não tiver, no dia de hoje, problemas com o Fisco. Temos uma fiscalização de Primeiro Mundo e uma prestação de serviços de quinto mundo pelo Estado.

Hoje, recebi vários *e-mails* aqui por causa da audiência na Casa, e alguns cidadãos disseram assim: *“Deputado Camarinha, a opinião pública quer soluções para os problemas, em especial, o problema da segurança, da criminalidade”*.

Cito aos queridos jornalistas que estão aqui e a V.Exa., que foi oficial da PM, um dado importantíssimo: neste ano de 2009, os crimes de latrocínio e homicídio aumentaram 36% no País. Vou repetir: os crimes de latrocínio e homicídio aumentaram 36%. Aos jornalistas mais novos, digo: morrerão, neste ano de 2009, 70 mil pessoas por arma branca e arma de fogo neste País, mais que soldados em 10 anos de guerra no Vietnã. Cai quase um avião da TAM por dia por conta da criminalidade, da falta de segurança do País.

Há uma semana, na querida cidade de Rio Claro, no interior de São Paulo, uma menina gêmea de 8 anos e a babá foram abordadas por 2 marginais, um de 18, um de 17 anos. A babá demorou para desligar o alarme e, como se atirasse num tiro ao alvo, um deles deu um tiro na cabeça da menina.



Recebi um *e-mail* enquanto estávamos discutindo aqui. E o que o povo quer dos Deputados que aqui estão? Solução para os crimes hediondos. Ninguém quer criança na cadeia. Pobreza não significa criminalidade. O Paquistão e a Índia são mais pobres que o Brasil e não têm esses índices de barbárie que o Brasil tem.

Então, defendo que, urgentemente, os Deputados influentes desta Casa e o Presidente deste Conselho coloquem na pauta de discussão a questão da maioria criminal nos crimes hediondos. Fala aqui um pai que teve um filho assassinado em São Paulo aos 24 anos de idade, com um tiro na cabeça. O menino que atirou no meu filho já havia matado 2. Ficou na FEBEM até 18 anos. Saiu em janeiro; em março, ele atirou novamente durante um assalto.

Esse menino de Rio Claro, senhores membros da imprensa, já havia matado um em Rio Claro. Ficou 6 meses fazendo tratamento com psicólogo, saiu e matou uma menina de 8 anos.

Então, acho que esse é o problema gravíssimo do País, e o Presidente Lula, no alto da sua popularidade, não assenta os afazeres domésticos do País no dia a dia. Não há nenhum plano de segurança. Não há nenhum plano para conter essa onda de violência.

Há uma novela que, em 30 dias, ensinou a matar, a trair, a arrumar marido, a enterrar vivo, a abrir conta secreta, a dançar, a comprar filho de mãe solteira, a dar um apartamento para ela etc., etc. Em um mês, ela tipificou o Código Penal inteiro diante de uma massa de 100 milhões de pessoas.

Então, é por isso que eu quero que o Conselho tenha muita isenção na hora de apurar o caso de V.Exa.

Quero agradecer — não vou passar um minuto, Deputado José Carlos Araújo — e fazer apenas um apelo: que V.Exa. traga alguma testemunha, para que o nobre Deputado Nazareno faça um parecer sem nenhuma falha técnica ou de convicção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O último orador inscrito presente foi o Deputado Camarinha. O Deputado Sérgio Brito estava inscrito e



começou a falar... Eu já pedi para a Secretaria do Conselho localizá-lo, mas parece que S.Exa. foi embora.

Não havendo mais nenhum Deputado inscrito, eu quero convocar o Relator. Mas, antes, Sr. Relator, quero convocar os Srs. Membros para a reunião de amanhã, 27 de maio de 2009, às 14h30min, no Plenário 10, para a oitiva do Sr. Roberlan Tavares Costa, Chefe da NUVEP.

Notifico ao Deputado Edmar Moreira e a seu advogado para essa reunião.

Antes de encerrar esta reunião, passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero fazer breves comentários sobre a situação da oitiva de hoje, porque acho que, com a participação dos membros deste Conselho — e foram vários os que participaram —, percebemos a falta de esclarecimento a várias perguntas feitas. No caso das que eu fiz, nenhuma foi esclarecidas.

É importante que eu registre isso, que é a minha percepção. E isso eu considero um agravante para a situação do representado e uma dificuldade a mais no trabalho deste Relator. E isso deve ficar muito claro para os membros do Conselho, para que percebam a vontade deste Relator de ter a maior lisura possível, mas é preciso ter a cooperação de quem é representado, responder e esclarecer dúvidas, contradições, como as que eu mostrei, e até reparo de algo afirmado de forma contestada nos autos.

Isso tudo é preciso levar em consideração para os próximos passos. E este Relator vai levar tudo isso em consideração e o que possa vir a agregar.

Gostaria de apelar, mais uma vez, ao Deputado Edmar Moreira no sentido de que, se hoje não se sentiu habilitado por falta de informações para responder às minhas perguntas, faça um esforço para, dentro dos próximos dias, dar uma resposta, pergunta por pergunta, por escrito, a este Relator.

Acho que esta é mais uma oportunidade para que, de fato, o Conselho possa ser instruído, por intermédio da Relatoria, da melhor forma, e venhamos a produzir o relatório e o voto que o caso requer.



Membro deste Conselho e reconhecendo a complexidade do caso, estou colocando na oitiva esta minha fala, porque sei que é uma coisa importante e que é preciso levarmos em consideração.

Edmar Moreira foi representado. Se outros Deputados cometeram algo parecido, que sejam representados igualmente para que, de fato, o Conselho, com os mesmos pesos e as mesmas medidas, possa fazer. Mas uma coisa tem de ficar clara: nós não podemos misturar o espírito de juiz. Embora não o sendo de formação, sabemos que cada caso é um caso e tem de ser estudado circunstancialmente. Não se pode levar em conta casos outros, sob pena de não se fazer a análise que o caso merece.

Então, é com esse zelo, com esse espírito que estou fazendo esse apelo ao Deputado. Como faço apelo para que o Deputado Edmar Moreira solicite ao Tenente Jairo Lima que reveja seu posicionamento e venha para a oitiva neste Conselho, porque ele é peça fundamental para se tirar muitas dúvidas que este Conselho apresentou hoje.

Com isso, Sr. Presidente, deixo essas minhas preocupações e considerações neste final de oitiva, para que, de fato, fique evidenciada a boa vontade que temos em conduzir, da melhor forma, este relatório.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para encerrar, com a palavra o representado, Deputado Edmar Moreira, para as considerações finais.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Questão de ordem, Deputado Wladimir?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Não, apenas gostaria de uma abertura para prestar minha solidariedade.

Recentemente, completou-se mais 1 ano do falecimento do filho do Deputado Camarinha que, aos 24 anos de idade, teve sua vida ceifada tragicamente.

O Deputado Camarinha, para quem não sabe, tem mais 1 filho, de nome Vinícius, que, com apenas 28 anos de idade, é hoje ovacionado como um grande Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo .



Quero prestar minha solidariedade ao colega. Nós, que somos pais, sabemos a dor que isso significa no coração.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Wladimir.

Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente José Carlos Araújo; Sr. Relator, Deputado Nazareno Fonteles; Deputado Camarinha; Deputado Pudim; Deputado Nelson Bornier; Deputado Wladimir; Deputado José Maia Filho; funcionários e técnicos da Administração da Casa; visitantes; imprensa aqui presente, eu saio daqui hoje absolutamente constrangido. E esse constrangimento, Deputados Wladimir e Nelson, é um constrangimento diuturno. Eu faço em setembro, 70 anos, graças a Deus — 70 anos bem vividos, com uma família maravilhosa. Eu tenho a honra de ter os meus 2 filhos aqui, o Júlio e o Leonardo, que são orgulho para mim; minha esposa Júlia, que está lá no gabinete; minhas 2 noras; meus 7 netos, que já têm percepção se não para entender tudo isso que se está passando — tem hora que eu próprio me perco, Sr. Relator —, mas por que isso está acontecendo. Mas o constrangimento maior é junto com a família, com os amigos, daqueles que o conhecem; o constrangimento maior é o da Casa como um todo. Puxa, 283 votos no Plenário! Eu tenho que dar uma satisfação do que houve, do que aconteceu, do porquê de tudo isso. Mas, por outro lado, por incrível que possa parecer, eu coloco a cabeça no travesseiro e durmo. Durmo, às vezes, cansado, extenuado, mas eu durmo porque aquela culpa interna eu não a tenho. Se Deus quiser, Deputado Camarinha, mais hoje, mais amanhã, a verdade virá à tona. E quando eu me pergunto: por que isso está ocorrendo? Respondi... a grande expectativa, as empresas são de minha propriedade e o serviço foi executado. Por outro lado, eu me tranquilizo por estar aqui neste Conselho de Ética. Nós temos que dar uma satisfação, sim, à Casa, à imprensa, por intermédio da qual a toda a sociedade, que nós estamos aqui cumprindo um mandato que o povo nos delegou. Mas eu tenho certeza, também, quando eu falo em tranquilidade — vou repetir o que eu já disse aqui, hoje, Sr. Presidente —, é da imparcialidade e da seriedade



com que, com certeza, este Conselho se vai comportar. E se fosse chamar alguém à lide, e não vou fazê-lo, jamais, mas ninguém, absolutamente ninguém foge de sua consciência. E que cada um faça uma reflexão, que cada um faça uma reflexão ao analisar este meu caso. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos os senhores e a todas as senhoras. Coloco-me à disposição dos colegas para alguma outra complementação que se fizer necessária. E, pela terceira vez, Sr. Presidente, eu me coloquei à disposição deste Conselho de Ética. E é bom que eu repita — e ninguém melhor do que V.Exa. para testemunhar essa minha afirmação — que em momento nenhum eu tentei qualquer manobra protelatória, a partir da minha notificação. Coloquei-me à disposição do Conselho no primeiro convite, no segundo convite, e, finalmente, hoje, no terceiro convite. E V.Exa. bem o sabe — já lhe disse reservadamente —, eu não poderia, a rigor, estar aqui hoje. Mas estou de bom grado, se não com a satisfação do dever cumprido, mas, acima de tudo, de ter tido a oportunidade de dar essa satisfação a todos os senhores e a todas as senhoras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quero agradecer a presença aos Srs. Deputados e ao Sr. Relator, bem como ao Deputado Edmar Moreira a deferência de ter vindo hoje aqui com o seu advogado, com os seus filhos.

Reitero aos senhores membros do Conselho a convocação para a reunião de amanhã, às 14h30min, no Plenário 10.

Por último, Deputado Edmar Moreira,...

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - A pauta, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Amanhã, vamos ouvir o Sr. Roberlan Tavares Costa, Chefe do NUVEP. Na verdade, no caso do Sr. Roberlan o requerimento está aprovado. O Relator é o Deputado Sérgio Moraes. Então, como o requerimento está aprovado, vamos chamá-lo aqui.

Mas eu quero aproveitar para, nestes últimos minutos, fazer um apelo ao Deputado Edmar.

Seria bom, Deputado Edmar, para V.Exa. e para o Conselho... As palavras do Relator realmente chamam atenção para uma coisa importante. É uma nova oportunidade que V.Exa. tem ao ler, nas notas taquigráficas, as perguntas que



foram feitas por todos os Deputados, principalmente pelo Relator. V.Exa. poderá analisá-las, e se achar por bem, se assim o quiser, V.Exa. poderá respondê-las, por escrito, pergunta por pergunta. Ou, se não quiser, não o faça. Mas seria bom que V.Exa. meditasse, conversasse com seu advogado, com seus filhos e, após, examinasse as perguntas que foram feitas aqui, as quais foram feitas no intuito do bom andamento do processo, do esclarecimento. São perguntas que não foram feitas de maneira alguma para prejudicar nem facilitar a vida do Deputado Edmar Moreira. Nada disso. As perguntas foram feitas exatamente para nós podermos levar aos Conselheiros todo o processo, toda a verdade, tudo o que se puder apurar. E as respostas de V.Exa. serão de muita valia para esse processo.

Acredito que o Relator também ratifica tudo o que falei aqui, e ainda me lembro do seguinte: se V.Exa. puder — não sei se é possível — convencer o Tenente Jairo Lima a vir aqui seria outra testemunha muito importante. Tenho certeza de que isso irá coroar a sua participação neste Conselho.

Tenho certeza de que V.Exa. fará todo o esforço e irá meditar sobre o que eu acabei de falar aqui. V.Exa. tem uma nova oportunidade. Vamos ouvir amanhã uma pessoa.

Então, na próxima semana, antes de o Relator fazer o seu relatório, se V.Exa. quiser responder às perguntas, irá facilitar, e muito, o trabalho deste Conselho.

Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar a presente reunião, lembro, mais uma vez, que haverá reunião amanhã, às 14h30min.

Boa noite e muito obrigado.

Está encerrada a reunião.